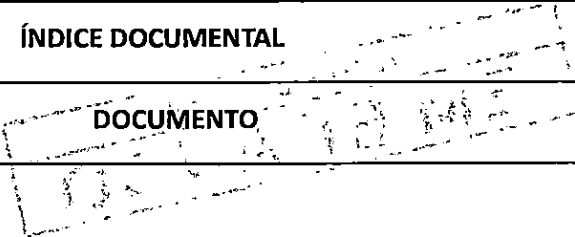


PROTOCOLO GERAL NUP: 64581.015299/2022-18			ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 47/2022- HMAM TERMO DE ADESÃO Nº 23/2022	
		MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS		
FUSEX / CONTRATOS				
OBJETO:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. OCS CONTRATADA: AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , CNPJ: 31.882.712/0001-05 .			
PROCESSO COM 89 FOLHAS – VOLUME 01/01				
ÍNDICE DOCUMENTAL				
Nr	DOCUMENTO			Pág.
1	Requerimento			02
2	Carta de Serviços			05
3	Documentos habilitatórios de credenciamento da futura Organização Civil de Saúde (Identificação dos sócios, Extrato de Contrato Social e alterações, Junta Comercial)			07
4	Alvará de Funcionamento			35
5	Alvará Sanitário			36
6	CNPJ			39
7	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união			40
8	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF			41
9	Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT			42

10	Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual	44
11	Certidão negativa de falência	46
12	Registro ou inscrição no conselho	47
13	Responsável técnico (identidade, registro e comprovação de especialidade)	48
14	Corpo Clínico	52
15	Relação de Equipamentos Técnicos	53
16	Atestado de Capacidade Técnica	59
17	Declaração que não emprega menor	61
18	Declaração de fatos impeditivos	62
19	Declaração de não utilização de trabalho degradante	63
20	Declaração de acessibilidade	64
21	Aprovação de análise documental	65
22	Roteiro de Inspeção (Visita Técnica)	66
23	Declaração de Créditos Suficientes	71
24	Autorização	73
25	Parecer do Diretor para o credenciamento	74
26	Despacho do Ordenador de Despesas	75
27	Certidões SICAF/TCU atualizadas	76
28	Termo de Adesão	84
29	Publicação Inex DOU	80
30	Boletim Interno (Inex/termo de Adesão)	86
31	Publicação Termo de Adesão DOU	88

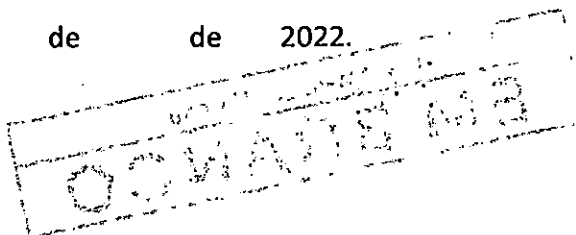


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

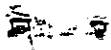
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº 64581.015299/2022-18, que se inicia com a folha nº 001 para constar, eu a 1ª Ten LARISSA ANDRADE DE NOVAIS, Adjunto da Gestão de Contratos, subscrevo e assino.

Manaus-AM, de de 2022.



LARISSA ANDRADE DE NOVAIS – 1ª Ten
Adjunto do FuSEx



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

REQUERIMENTO PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

Razão Social: AMAZON Resgate Serviços Médicos LTDA		CNPJ:31.882.712/0001-05
Telefone Comercial: (92) 3236-0703 / 99207-3779	Telefone Remoção	
Endereço: Rua Diamante nº11, Qd. "O", Conj. Manauense, Bairro: Nossa Senhora das Graças; Cep 69.053-700.		Manaus/AM
Área de Atuação: Serviço de Remoção Inter-hospitalar e APH		Especialidade: Remoção e APH
Representante Legal: Fernando Almeida Bezerra		
E-mail:		

O interessado acima identificado requer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022- HMAM e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes no Referencial de Custos e Projeto Básico, e que atende plenamente os requisitos de habilitação e de execução contratual. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação de Serviços:

- Remoção em ambulância UTI – Tipo D
- Remoção em ambulância Básica – Tipo B
- APH - Atendimento Pré-hospitalar

2) Relação de Equipamentos Técnicos:

- Respirador Mecânico de transporte;
- Oxímetro portátil com sensor adulto;
- Monitor cardioversor com bateria e marcapasso externo não invasivo;
- Bomba de infusão com bateria
- Estetoscópio e Esfigmomanômetro;
- Maleta de emergência;
- Maleta de parto;
- Maleta vias aéreas;
- Kit Punção;
- Material para imobilização;
- Equipamento e material para transporte neonatal

Endereço: Rua Diamante nº 11, Quadra "O", Conjunto Manauense / Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP.: 69.053-700

E-mail: comercial@amazonresgate.com.br
Contatos: 3236-0703 / 3584-3754 / 99513.2114 / 99166-2202

3) Dias e Horários de Atendimento:

- Serviços de Remoção e APH: 24hrs.
- Regulação 24hrs
- Escritório Administrativo: Segunda a Quinta-feira 08:00 às 18:00hs e Sexta-feira: 08:00 às 17:00hs

A documentação inerente à habilitação encontra-se anexada na seguinte ordem:

1. CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇO E RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

- | | |
|---|-----------------------------|
| 1 | ANEXO C - Carta de serviços |
|---|-----------------------------|

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- | | |
|---|--|
| 3 | Cédula de Identidade (responsáveis legais). |
| 4 | Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com sua última alteração, devidamente registrada, e no caso de sociedades empresárias, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, se for o caso, procurações que outorguem poderes para terceiros. |
| 6 | Alvará de funcionamento válido, expedido pela Prefeitura. |
| 7 | Licença ou alvará sanitário válido, expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente. |

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

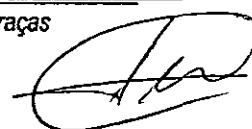
- | | |
|----|---|
| 8 | Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) |
| 9 | Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados). |
| 10 | Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de Apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal. |
| 11 | Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a justiça do trabalho. Apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa - CNDT (Site: http://www.tst.jus.br/certidão). |
| 12 | Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. |
| 13 | Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e/ou Estadual do domicílio ou sede do licitante, conforme o caso. |
| 15 | Regularidade fiscal da matriz e da filial (Quanto o contrato for executado por filial da empresa). |

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- | | |
|----|--|
| 16 | Prova de registro ou inscrição no conselho de classe respectivo. |
| 17 | Responsável Técnico |
| 18 | Cédula de identidade ou documento equivalente |
| 18 | Registro ou inscrição na entidade profissional competente e comprovação que detém a responsabilidade técnica em documento emitido por parte do conselho de classe respectivo |
| 19 | Relação de corpo clínico. |

Endereço: Rua Diamante nº 11, Quadra "O", Conjunto Manauense / Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP.: 69.053-700

E-mail: comercial@amazonresgate.com.br
Contatos: 3236-0703 / 3584-3754 / 99513.2114 / 99166-2202



20	Relação de equipamentos e instrumentais
21	Atestado de capacidade técnica.

5. DECLARAÇÕES/CERTIDÕES

22	ANEXO D - Apresentação da Declaração do licitante (responsável legal) de que não possui em seu quadro pessoal empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.
23	ANEXO E - Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e de que se obriga a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo posterior, conforme modelo do Anexo.
24	ANEXO F - Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo.
25	ANEXO G - Declaração de que os serviços serão prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991, conforme modelo do Anexo.

Manaus-AM, 16 de setembro de 2022.

Amazon Resgate
Fernando Almeida Bezerra
RG: 231040 SSP/RR

Manaus, de de 2022.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mii A Manaus

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

**CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO
COM O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Razão Social: AMAZON Resgate Serviços Médico LTDA		CNPJ: 31.882.712/0001-05
Telefone Comercial: (92) 3236-0703 / 99207-3779	Telefone Remoção	
Endereço: Rua Diamante, nº11, Qd. O, Conj. Manauense, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Cep 69.053-700		Manaus/AM
E-mail: [REDACTED]@n.br		

O interessado acima identificado informa a relação do Corpo Clínico e a relação de serviços a qual requer Credenciamento:

1) Relação do Corpo Clínico

Nome do Profissional	Registro Conselho	Especialidade	Observação
Fernando Almeida Bezerra	CRM/AM 8979	-	-
Adriano Medina Matos	CRM/AM 6171	-	-
Amanda Ellen de Moraes	CRM/AM 11050	-	-
Bruno Taketomi Rodrigues	CRM/AM 10907	-	-
Ailton Albuquerque dos Santos	CRM/AM 11044	-	-
Caio Eddie de Melo Alves	CRM/AM 10149	-	-
Daniele de Paula Almeida	CRM/AM 10153	-	-

Observação: Informar se os médicos irão realizar apenas consulta, ou se irão realizar outros procedimentos médicos cobertos pelo FUSEx.

2) Relação de Serviços

Código	Serviço
10107023	Transporte em ambulância simples remoção – Perímetro urbano e intermunicipal até 100 km.
90201002	Transporte em ambulância simples remoção intermunicipal acima de 100 km.
10107024	Remoção ambulância UTI móvel – Perímetro urbano e intermunicipal até 100 km
90202002	Remoção ambulância UTI móvel intermunicipal acima de 100 km

Endereço: Rua Diamante nº 11, Quadra "O", Conjunto Manauense / Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP.: 69.053-700

E-mail: comercial@amazonresgate.com.br
Contatos: 3236-0703 / 3584-3754 / 99513.2114 / 99166-2202

Conforme item 15.22 do edital, qualquer alteração na relação de Corpo Clínico e/ou impossibilidade de realização dos serviços acima relacionados, devem ser informados imediatamente ao FuSEx através do endereço de e-mail: fusexhmam@gmail.com.

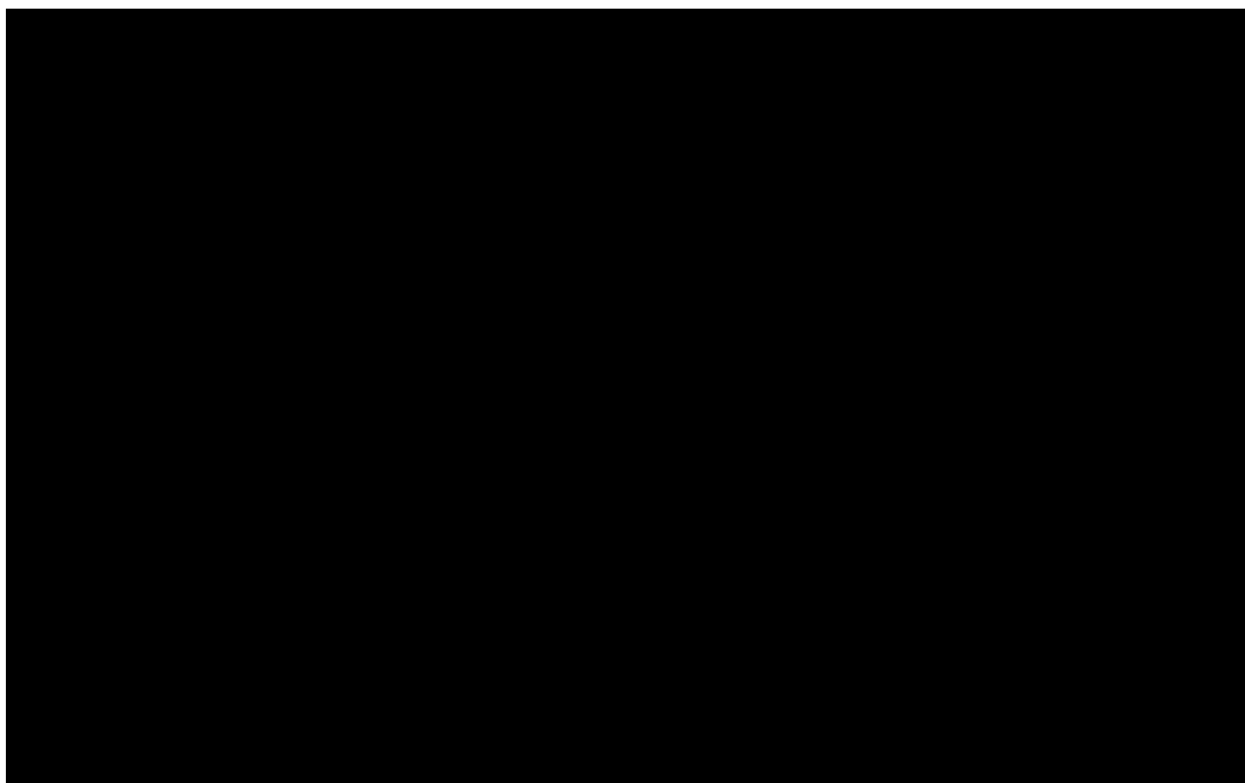
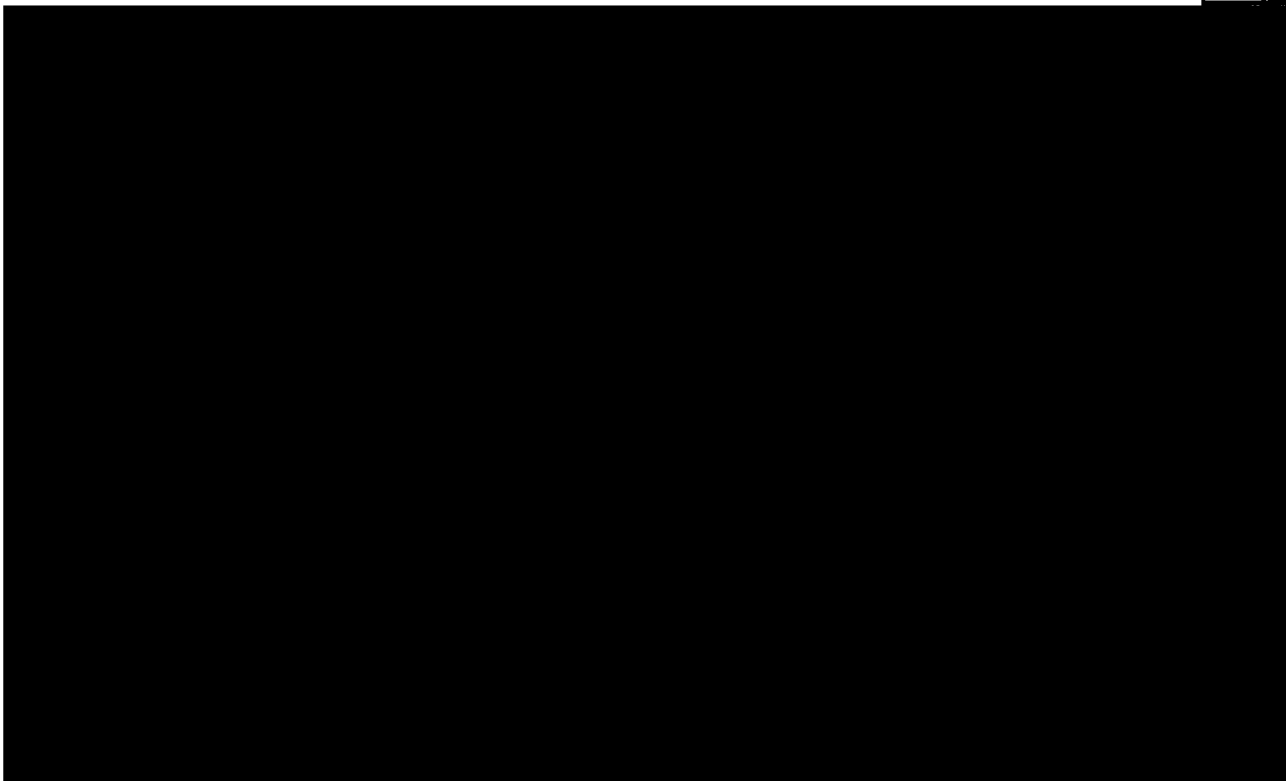
Manaus-AM, 28 de setembro de 2022.

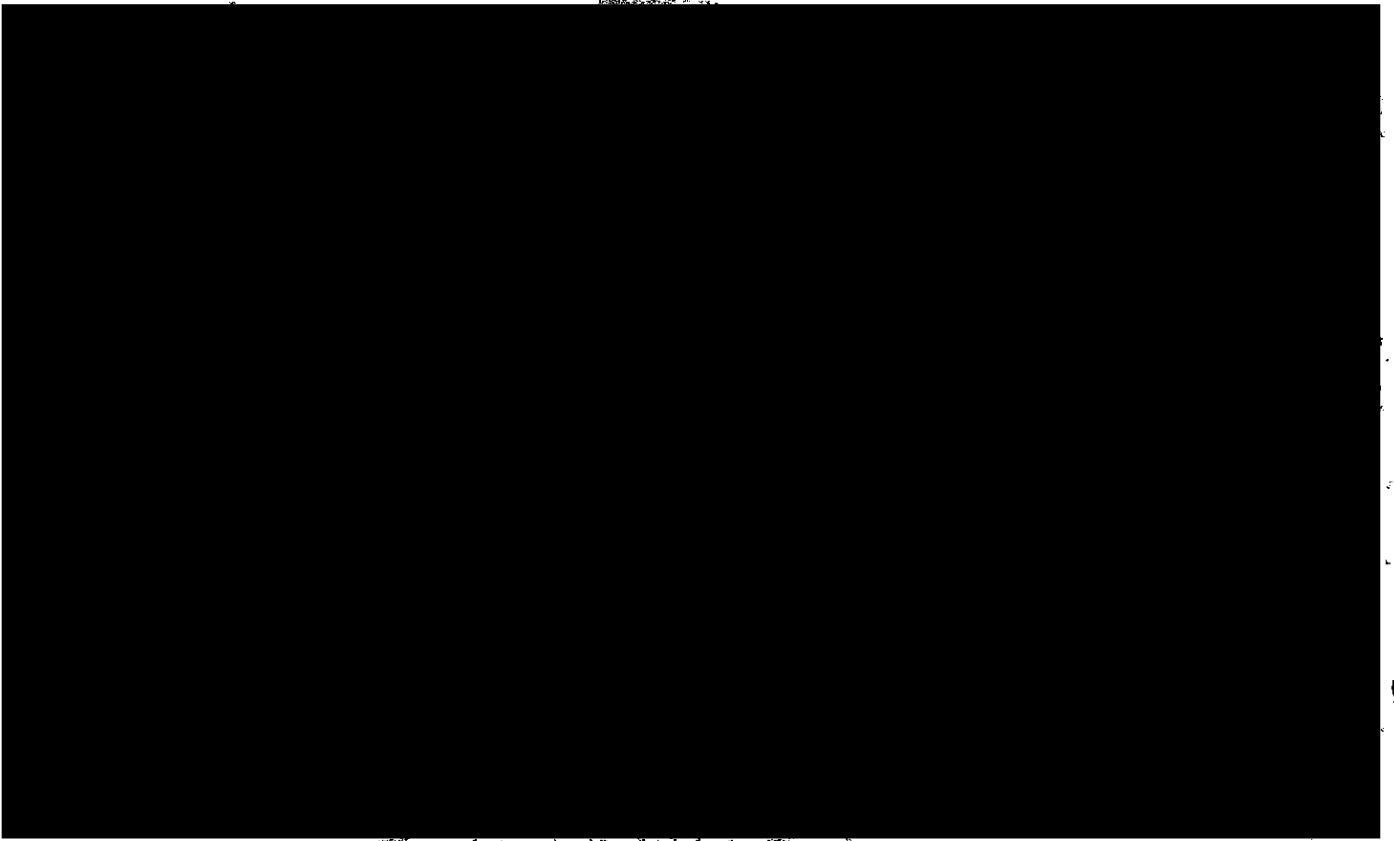
[REDACTED]
Fernando Almeida Bezerra
[REDACTED]

Manaus, de de 2022.

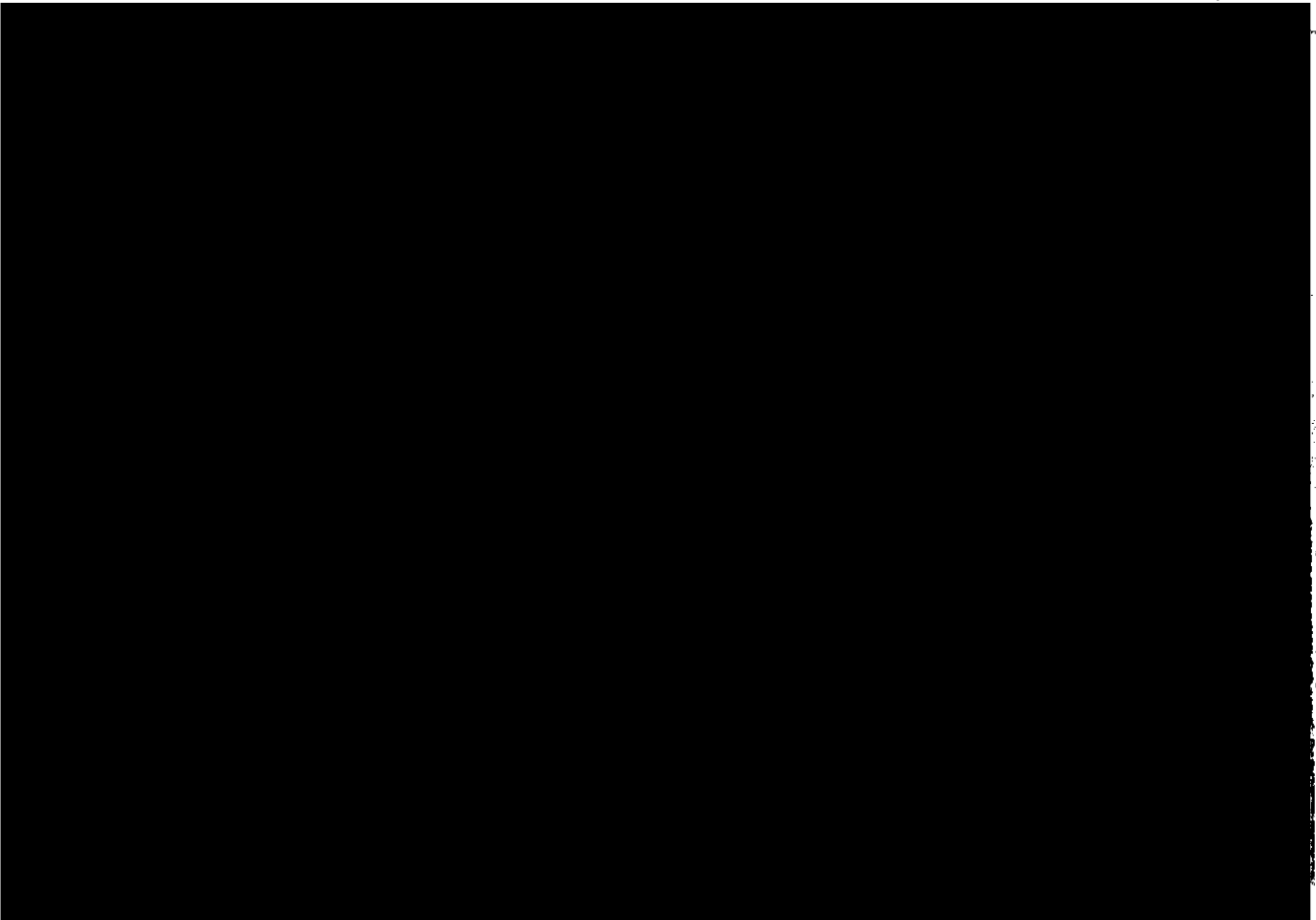
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus







ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-08-01 BY 60322 UCBAW



FIN. 08
20

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**"E F REMOÇÕES E SERVIÇOS MEDICOS LTDA"**

1 - **FERNANDO ALMEIDA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Boa Vista/RR, nascido em 23.03.1990, portador da Cédula de Identidade [REDACTED]

Torre 2 Condomínio Reserva Morada, Apto 1708 - Aleixo, CEP 69.060-000;

2 - **EVANDRO PORTELA CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade [REDACTED]

residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, à Rua Kuwan, nº [REDACTED] tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

I - DENOMINAÇÃO E SEDE**CLAUSULA 1ª**

A sociedade girará sob a denominação social de **E F REMOÇÕES E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, com sede nesta cidade de Manaus/Am, à Rua Iracy Albuquerque nº 0, Parque Dez de Novembro, Cep 69 055 530.

Parágrafo Único - Ao presente Contrato Social, aplicam-se simultaneamente no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

II - FILIAIS**CLAUSULA 2ª**

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou sucursal em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III - PRAZO DE DURAÇÃO**CLAUSULA 3ª**

A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/10/2018 10:26 SOB Nº 13200732529
PROTOCOLADO: 180405500 DE 26/10/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804586127 NIRE: 13200732529
E F REMOÇÕES E SERVIÇOS MEDICOS LTDA

JUCEA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/10/2018

IV - OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª

Constituem o objeto social da sociedade: 86.30-5/03 Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta; 86.21-6/01 UTI Móvel; e 86.30-5/01 Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos.

V - CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA 5ª

O Capital Social, é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma subscrita e integralizada, em moeda corrente e legal do País, cuja composição fica da seguinte forma entre os sócios:

FERNANDO ALMEIDA BEZERRA, 25.000 cotas	R\$ 25.000,00
EVANDRO PORTELA CARNEIRO, 25.000 cotas	R\$ 25.000,00
Totalizando, 50.000 cotas	R\$ 50.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

VI - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª

A administração e o uso do nome empresarial caberão aos sócios constituintes, que assinaram em conjunto ou isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedada, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único - A alienação e o agravamento de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII - REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA 7ª

Os sócios, no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios.

VIII - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 8ª

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas os lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018 10:26 SOB Nº 13200732529.
PROTOCOLO: 180485300 DE 26/10/2018 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804556127 - NIRE: 13200732529.
B F REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MARNOS 29/10/2018

IX RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 10ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA 11ª

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo 1º - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo 2º - O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro do prazo de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade a data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

Parágrafo 3º - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

X - DAS DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA 12ª

As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI - FORO JURÍDICO

CLÁUSULA 13ª

As partes elegem o foro da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

XII - ENQUADRAMENTO DE EPP

CLÁUSULA 14ª

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (R)

XIII - DECLARAÇÃO

CLÁUSULA 15ª

Os administradores declaram, sob a pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se (Assinatura)

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018 10:26 SOB Nº 13200732529
PROTOCOLO: 180485300 DE 26/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804556127. NIRE: 13200732529
E.F. RESOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

JUCEA

Alexandra Bruna Araújo de Silva
SECRETÁRIA-GERAL
MANAUS, 29/10/2018

encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim terem convencionado o presente contrato, assinam o presente instrumento em 01 (única) via, que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus/Am, 22 de outubro de 2018

FERNANDO ALMEIDA BEZERRA

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
FERNANDO ALMEIDA BEZERRA
CPF: 000.000.000-00
Assinado por ROBERTO ARAÚJO MACIEL - ESCRITÓRIO AUTENTADO
DE ESCRITÓRIOS DE FORMALIZAÇÃO - TIAM
Nº 11804556127
Valido até 22/10/2019 para uso em: - Pág. 12/12

ALEXANDRE DE MATTOS
Roberto Araújo Maciel
Escr. Aut. 2018-20

EVANDRO TORRES CARNEIRO

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
EVANDRO TORRES CARNEIRO
CPF: 000.000.000-00
Assinado por ROBERTO ARAÚJO MACIEL - ESCRITÓRIO AUTENTADO
DE ESCRITÓRIOS DE FORMALIZAÇÃO - TIAM
Nº 11804556127
Valido até 22/10/2019 para uso em: - Pág. 12/12

ALEXANDRE DE MATTOS
Roberto Araújo Maciel
Escr. Aut. 2018-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018, 10:26 SOB Nº 13200732529.
PROCOLO: 180485360 DE 26/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804556127. NIRE: 13200732529.
E.F. REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Alexandra Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/10/2018
www.empresasuperfácil.am.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA.**“ E F REMOÇÕES E SERVIÇOS MEDICOS LTDA”**

1 – FERNANDO ALMEIDA BEZERRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Boa Vista/RR, nascido em 23.03.1990, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, a [REDACTED] Aleixo, CEP 69.060-000;

2 – EVANDRO PORTELA CARNEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e do C.P.F. [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, [REDACTED] Planalto – Cep. 69.045-680, (p/p) Sr. **CARLOS ALBERTO MARQUES DE AZEVEDO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, contador, portador da cédula de identidade [REDACTED] expedida [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/Am, [REDACTED] procuração pública expedida pelo 9º Tabelionato de Notas Cartório Abreu Livro nº P-0412, folha nº 013 de 09.08.2019, únicos sócios da sociedade **E F REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com contrato social, arquivado na JUCEA sob o nº 13200732529 na sessão do dia 29.10.2018, devidamente inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 31 882 712/0001-05, com sede nesta cidade de Manaus/AM, a Rua Iracy Albuquerque, 0 – Parque Dez de Novembro, Cep 69 055 530, resolvem, alterar e consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

É admitida na sociedade o sócio, **JOSÉ BEZERRA SOBRINHO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, natural de Catolé do Rocha/PB, nascido em 11.05.1959, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Manaus/AM, a [REDACTED] Apto 1708 – Aleixo, CEP 69.060-000.

CLÁUSULA 2ª: DA TRANSFERENCIA DE COTAS

O sócio, **EVANDRO PORTELA CARNEIRO**, transfere partes de suas cotas de capital da sociedade no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), para o novo sócio, **JOSÉ BEZERRA SOBRINHO**, e o restante de suas cotas no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para o sócio remanescente, **FERNANDO ALMEIDA BEZERRA**, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do País.

CLÁUSULA 3ª: DA QUITAÇÃO DAS COTAS

Os sócios, **FERNANDO ALMEIDA BEZERRA**, e **JOSÉ BEZERRA SOBRINHO**, na condição de cessionários de **EVANDRO PORTELA CARNEIRO**, a partir deste ato, assumem todos os direitos e obrigações das aludidas cotas cedidas e transferidas. E estando quitado e satisfeito de seus haveres na sociedade. Os sócios transferentes conferem a cotista cessionário e a sociedade a mais ampla e irrevogável quitação, declarando nada mais ter a reclamar em tempo algum, em juízo ou fora dele relativamente às cotas transferidas, da sociedade, Por sua vez o cotista cessionário e a sociedade, confere a cotista transferente igual quitação.



CLÁUSULA 4ª: DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil), cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma subscrita e integralizada, em moeda corrente e legal do País, fica distribuído da seguinte forma entre os sócios:

FERNANDO ALMEIDA BEZERRA , 49.000 cotas	R\$ 49.000,00
JOSÉ BEZERRA SOBRINHO , 1.000 cotas	R\$ 1.000,00
Totalizando, 50.000 cotas	R\$ 50.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

CLÁUSULA 5ª: DA ADMINISTRAÇÃO

Os sócios deliberam dar nova redação ao *caput* da Cláusula da administração da sociedade, a qual passará a vigorar nos seguintes termos:

*“A administração da sociedade e o uso do nome empresarial, caberá a: **FERNANDO ALMEIDA BEZERRA**, que assinará isoladamente, competindo-lhe os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedada, no entanto, a alienação de bens, concessão de avais, endossos, fianças, e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, sem a anuência explícita de todos os demais sócios”*

CLÁUSULA 6ª: DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª: DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade a partir deste ato, terá nova denominação social de **AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CLÁUSULA 8ª: DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

A partir desta alteração contratual, o endereço da empresa, será nesta cidade de Manaus/Am, a Rua Diamante, 11 – Nossa Senhora das Graças, QD O, Cj Manauense, CEP 69053-700.

CLÁUSULA 9ª: DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos Sociais serão: **86.21-6/01** UTI Móvel, **86.22-4/00** Serviços de Remoção de Pacientes, exceto os Serviços Móveis de Atendimento a Urgências e **86.30-5/03** Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1007250 em 20/08/2019 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 13200732529 e protocolo 190430869 - 14/08/2019. Autenticação: ED896F6DDC7FAAECBF7C49E47DDAA69A1213D0E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.086-9 e o código de segurança yby5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

pág. 4/13

À vista das modificações ora feitas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I – DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA 1ª

A sociedade girará sob a denominação social de **AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede nesta cidade de Manaus/Am, a a Rua Diamante, 11 – QD O, Cj Manauense, Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-700.

Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social, aplicam-se simultaneamente no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

II – FILIAIS

CLÁUSULA 2ª

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou sucursal em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª

A sociedade teve seu início no dia 29.10.2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

IV – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª

Constituem o objeto social da sociedade: **86.21-6/01** UTI Móvel, **86.22-4/00** Serviços de Remoção de Pacientes, exceto os Serviços Móveis de Atendimento a Urgências e **86.30-5/03** Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta.

V – CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA 5ª

O Capital Social, é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil), cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma subscrita e integralizada, em moeda corrente e legal do País, cuja composição fica da seguinte forma entre os sócios:

FERNANDO ALMEIDA BEZERRA , 49.000 cotas	R\$ 49000,00
JOSÉ BEZERRA SOBRINHO , 1.000 cotas	R\$ 1.000,00
Totalizando, 50.000 cotas	R\$ 50.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1007250 em 20/08/2019 da Empresa **AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA**, Nire 13200732529 e protocolo 190430869 - 14/08/2019. Autenticação: ED896F6DDC7FAAECBF7C49E47DDAA69A1213D0E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/043.086-9 e o código de segurança yby5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

VI – ADMINISTRAÇÃO**CLÁUSULA 6ª**

Os sócios deliberam dar nova redação ao *caput* da Cláusula da administração da sociedade, a qual passará a vigorar nos seguintes termos:

*“A administração da sociedade e o uso do nome empresarial, caberá a: **FERNANDO ALMEIDA BEZERRA**, que assinará isoladamente, competindo-lhe os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedada, no entanto, a alienação de bens, concessão de avais, endossos, fianças, e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, sem a anuência explícita de todos os demais sócios”.*

VII – REMUNERAÇÃO**CLÁUSULA 7ª**

Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios.

VIII – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL**CLÁUSULA 8ª**

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas os lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 9ª

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO**CLÁUSULA 10ª**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA 11ª

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo 1º - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.



Parágrafo 2º - O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro do prazo de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

Parágrafo 3º - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

X - DAS DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA 12ª

As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI - FORO JURÍDICO

CLÁUSULA 13ª

As partes elegem o foro da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

XII - ENQUADRAMENTO DE EPP

CLÁUSULA 14ª

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

XIII - DECLARAÇÃO

CLÁUSULA 15ª

O administrador declara, sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim terem convencionado o presente contrato, assinam o presente instrumento em 01 (única) via, que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus/Am, 09 de agosto de 2019

.....
FERNANDO ALMEIDA BEZERRA

.....
EVANDRO PORTELA CARNEIRO
p/p CARLOS ALBERTO MAQUES DE AZEVEDO

.....
JOSÉ BEZERRA SOBRINHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP"

1. FERNANDO ALMEIDA BEZERRA, nacionalidade brasileira, naturalidade de Boa Vista – RR, solteiro, nascido em 23/03/1990, EMPRESÁRIO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] AM, CEP: 69.060-000.

2. JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, nacionalidade brasileira, naturalidade de Catolé do Rocha – PB, casado em comunhão universal de bens, nascido em 11/05/1959, EMPRESÁRIO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número [REDACTED], domiciliado na [REDACTED] Manaus – AM, CEP: 69.060-000.

Únicos sócios da **AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Diamante, 11, QD O, Cj Manauense - Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus – AM, CEP: 69053-700, registrada na Junta Comercial do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE 13200732529 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **31.882.712/0001-05** resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas seguintes:

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 1ª. O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais) representado por 908.000 (novecentos e oito mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário (R\$)	Capital Integralizado
FERNANDO ALMEIDA BEZERRA	889.840	R\$ 1,00	R\$ 889.840,00
JOSÉ BEZERRA SOBRINHO	18.160	R\$ 1,00	R\$ 18.160,00
TOTAL	908.000		R\$ 908.000,00

Parágrafo único. Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem

solidariamente pela integralização do capital social. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 2ª A sociedade permanece a ser administrada pelo sócio/administrador **FERNANDO ALMEIDA BEZERRA**, ao qual cabe representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, isoladamente, podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social, e bom desempenho de sua função, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

§ 1º O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DA REPRESENTAÇÃO

Cláusula 3ª O sócio/administrador **FERNANDO ALMEIDA BEZERRA**, concede poderes ao sócio **JOSÉ BEZERRA SOBRINHO**, para representar e assinar contratos comerciais e financeiros, sempre de interesse da sociedade.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 2ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP**.

Cláusula 3ª – A sociedade tem a sua sede na Rua Diamante, 11, QD O, Cj Manauense - Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus – AM, CEP: 69053-700.

Cláusula 4ª – O objeto social

- Atividade Principal:

86.21-6-01 – UTI móvel.

- Atividades Secundárias:

86.22-4-00 – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências,

86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas,

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª – O capital social é de R\$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais) representado por 908.000 (novecentos e oito mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelos sócios, assim subscritas:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário (R\$)	Capital Integralizado
FERNANDO ALMEIDA BEZERRA	889.840	R\$ 1,00	R\$ 889.840,00
JOSÉ BEZERRA SOBRINHO	18.160	R\$ 1,00	R\$ 18.160,00
TOTAL	908.000		R\$ 908.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

Cláusula 7ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula 8ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, DO PRO LABORE E DA REPRESENTAÇÃO

Cláusula 9ª. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FERNANDO ALMEIDA BEZERRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 10ª O sócio/administrador **FERNANDO ALMEIDA BEZERRA**, concede poderes ao sócio **JOSÉ BEZERRA SOBRINHO**, para representar e assinar contratos comerciais e financeiros, sempre de interesse da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula 11ª. O exercício social encerra em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administradores prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALENCIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 12ª. - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será

distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula 13ª. – O(s) administrador(es) declaram sob as penas da lei que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

DO FORO

Cláusula 14ª.– Fica eleito o foro de Manaus/Am para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 02 vias de igual teor, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaus - Am, 26 de agosto de 2021.

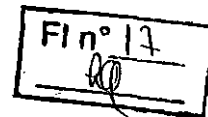
Sócio: FERNANDO ALMEIDA BEZERRA
p/p EDIANE CORRÊA DA SILVA

Sócio: JOSÉ BEZERRA SOBRINHO
p/p EDIANE CORRÊA DA SILVA



-Ministério da Economia
-Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200732529

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2165563027

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS

Local

9 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1137974 em 09/09/2021 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 e protocolo 210503530 - 02/09/2021. Autenticação: 4FAD311372C5D94E33F242273FD4D14D54A9969. Lvcia.Fabíola Santos da Andrade -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

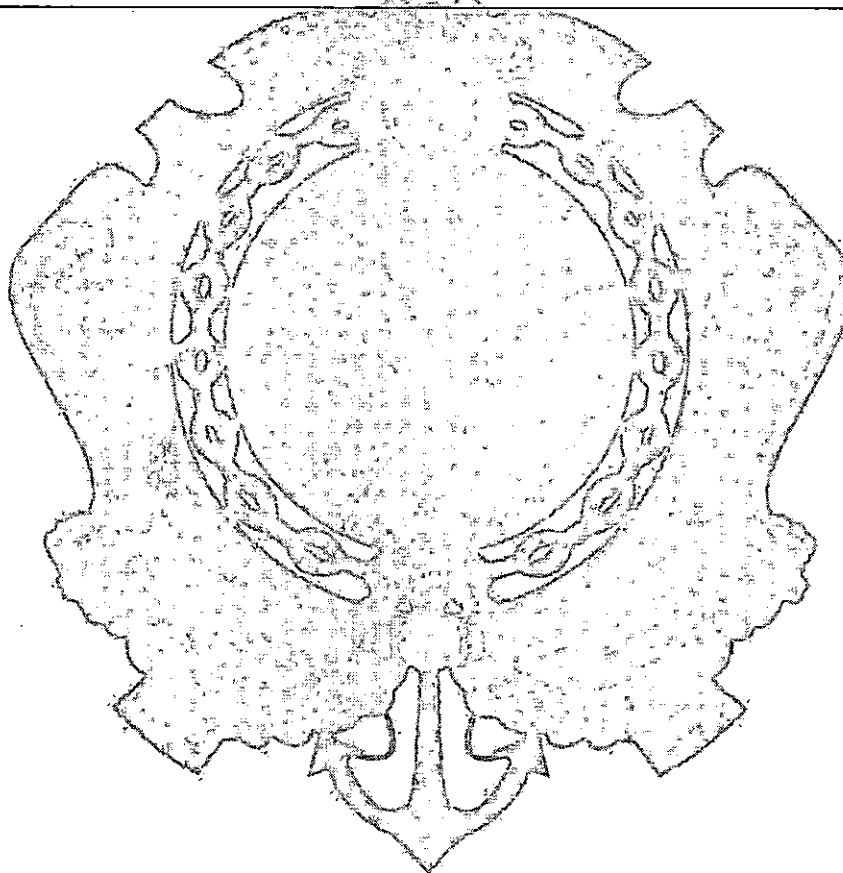
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/050.353-0	AMN2165563027	02/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
	Nome	Data Assinatura
	EDIANE CORREA DA SILVA	09/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1137974 em 09/09/2021 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 e protocolo 210503530 - 02/09/2021. Autenticação: 4FAD311372C5D94E33F242273FD4D14D54A9969. Lylcia Fabíola Santos de Andrade -

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP"

1. **FERNANDO ALMEIDA BEZERRA**, nacionalidade brasileira, naturalidade de Boa Vista – RR, solteiro, nascido em 23/03/1990, EMPRESÁRIO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] – AM, CEP: 69.060-000.

2. **JOSÉ BEZERRA SOBRINHO**, nacionalidade brasileira, naturalidade de Catolé do Rocha – PB, casado em comunhão universal de bens, nascido em 11/05/1959, EMPRESÁRIO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Manaus – AM, CEP: 69.060-000.

Únicos sócios da **AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Diamante, 11, QD O, Cj Manauense - Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus – AM, CEP: 69053-700, registrada na Junta Comercial do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE 13200732529 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **31.882.712/0001-05** resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas seguintes:

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 1ª. O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais) representado por 908.000 (novecentos e oito mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário (R\$)	Capital Integralizado
FERNANDO ALMEIDA BEZERRA	889.840	R\$ 1,00	R\$ 889.840,00
JOSÉ BEZERRA SOBRINHO	18.160	R\$ 1,00	R\$ 18.160,00
TOTAL	908.000		R\$ 908.000,00

Parágrafo único. Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1137974 em 09/09/2021 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 protocolo 210503530 - 02/09/2021. Autenticação: 4FAD311372C5D94E33F242273FD4D14D54A9969. Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/050.353-0 e o código de segurança qHNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Lylcia Fabíola Santos de Andrade
Secretária-Geral

solidariamente pela integralização do capital social. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 2ª A sociedade permanece a ser administrada pelo sócio/administrador **FERNANDO ALMEIDA BEZERRA**, ao qual cabe representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, isoladamente, podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social, e bom desempenho de sua função, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

§ 1º O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DA REPRESENTAÇÃO

Cláusula 3ª O sócio/administrador **FERNANDO ALMEIDA BEZERRA**, concede poderes ao sócio **JOSÉ BEZERRA SOBRINHO**, para representar e assinar contratos comerciais e financeiros, sempre de interesse da sociedade.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 2ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP**.

Cláusula 3ª – A sociedade tem a sua sede na Rua Diamante, 11, QD O, Cj Manauense - Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus – AM, CEP: 69053-700.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1137974 em 09/09/2021 da Empresa **AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 31882712000105 protocolo 210503530 - 02/09/2021. Autenticação: 4FAD311372C5D94E33F242273FD4D14D54A9969. Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/050.353-0 e o código de segurança qHNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/

Cláusula 4ª – O objeto social

- Atividade Principal:

86.21-6-01 – UTI móvel.

- Atividades Secundárias:

86.22-4-00 – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências,

86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas,

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª – O capital social é de R\$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais) representado por 908.000 (novecentos e oito mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelos sócios, assim subscritas:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário (R\$)	Capital Integralizado
FERNANDO ALMEIDA BEZERRA	889.840	R\$ 1,00	R\$ 889.840,00
JOSÉ BEZERRA SOBRINHO	18.160	R\$ 1,00	R\$ 18.160,00
TOTAL	908.000		R\$ 908.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

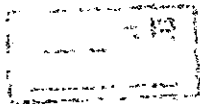
Cláusula 7ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1137974 em 09/09/2021 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 protocolo 210503530 - 02/09/2021. Autenticação: 4FAD311372C5D94E33F242273FD4D14D54A9969. Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/050.353-0 e o código de segurança qHNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA-GERAL



DA RESPONSABILIDADE

Cláusula 8ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, DO PRO LABORE E DA REPRESENTAÇÃO

Cláusula 9ª. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FERNANDO ALMEIDA BEZERRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 10ª O sócio/administrador **FERNANDO ALMEIDA BEZERRA**, concede poderes ao sócio **JOSÉ BEZERRA SOBRINHO**, para representar e assinar contratos comerciais e financeiros, sempre de interesse da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula 11ª. - O exercício social encerra em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administradores prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALENCIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 12ª. - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1137974 em 09/09/2021 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 protocolo 210503530 - 02/09/2021. Autenticação: 4FAD311372C5D94E33F242273FD4D14D54A9969. Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/050.353-0 e o código de segurança qHNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/

distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula 13ª. – O(s) administrador(es) declaram sob as penas da lei que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

DO FORO

Cláusula 14ª.– Fica eleito o foro de Manaus/Am para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 02 vias de igual teor, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaus - Am, 26 de agosto de 2021.

Sócio: FERNANDO ALMEIDA BEZERRA
p/p EDIANE CORRÊA DA SILVA

Sócio: JOSÉ BEZERRA SOBRINHO
p/p EDIANE CORRÊA DA SILVA



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1137974 em 09/09/2021 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 protocolo 210503530 - 02/09/2021. Autenticação: 4FAD311372C5D94E33F242273FD4D14D54A9969. Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/050.353-0 e o código de segurança qHNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

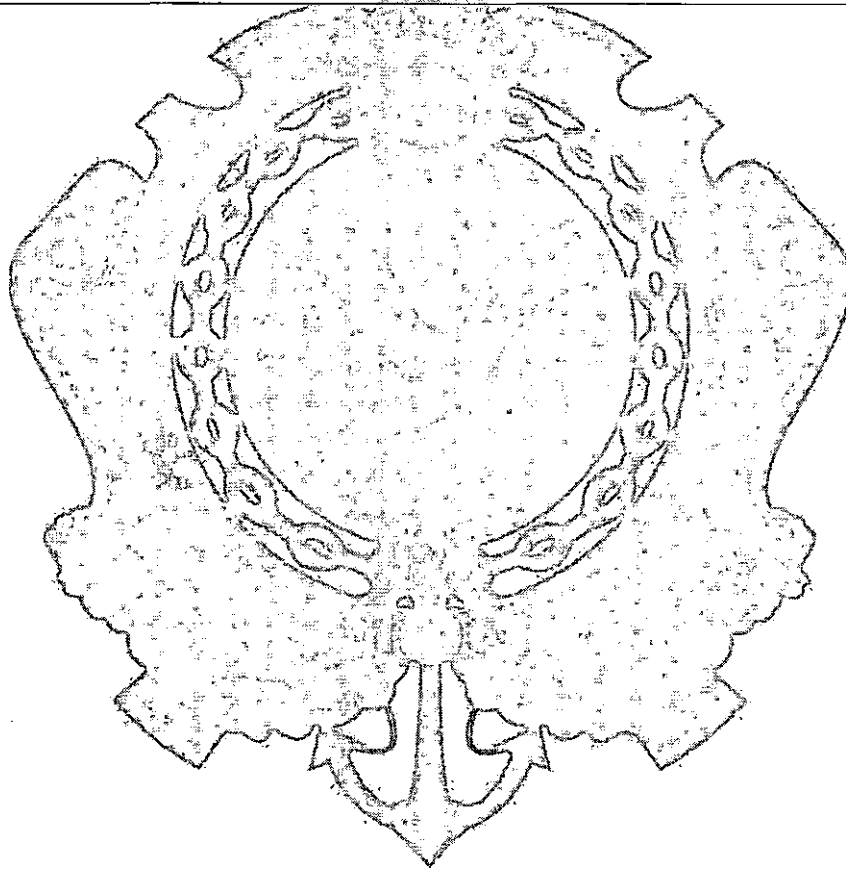
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/050.353-0	AMN2165563027	02/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
	Nome	Data Assinatura
	EDIANE CORREA DA SILVA	09/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1137974 em 09/09/2021 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 e protocolo 210503530 - 02/09/2021. Autenticação: 4FAD311372C5D94E33F242273FD4D14D54A9969. Lylia Fabíola Santos de Andrade - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/050.353-0 e o código de segurança

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, EDIANE CORREA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 19/07/1983, [REDACTED], RUA DAS [REDACTED], CEP 69086-502, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 09 de setembro de 2021.

EDIANE CORREA DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s):

FERNANDO ALMEIDA BEZERRA, nacionalidade brasileira, naturalidade de Boa Vista - RR, solteiro, nascido em 23/03/1990, Médico, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] - AM, CEP: 69060-000, EMAIL: fernandoalmeida.med@gmail.com

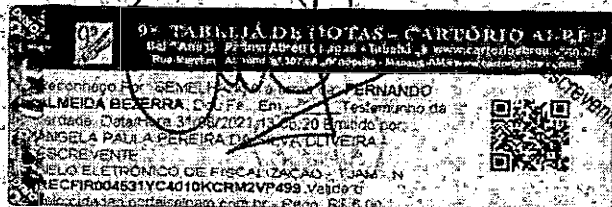
OUTORGADO (s):

EDIANE CORRÊA DA SILVA, BRASILEIRA, CONTADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM MANAUS, AM, NA RUA DAS SAPICAIAS, 11 - GILBERTO MESTRINHO, CEP: 69086-502, PORTADORA DA [REDACTED] EMAIL: DIK.CONTABIL@GMAIL.COM.

Por este instrumento particular o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar ato(s) de requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário da AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, com sede na rua Diamante, nº 11, Bairro Nossa Senhora das Graças, QD O CJ Manauense - CEP: 69.053-700 em Manaus-AM, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200732529 e inscrita no CNPJ. Sob o nº 31.882.712/0001-05, assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações: ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEAM, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Manaus - Am, 26 de agosto de 2021.

FERNANDO ALMEIDA BEZERRA



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1137974 em 09/09/2021 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 e protocolo 210503530 - 02/09/2021. Autenticação: 4FAD311372C5D94E33F242273FD4D14D54A9969. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/050.353-0 e o código de segurança qHNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 22

Anexo

Identificação do Processo

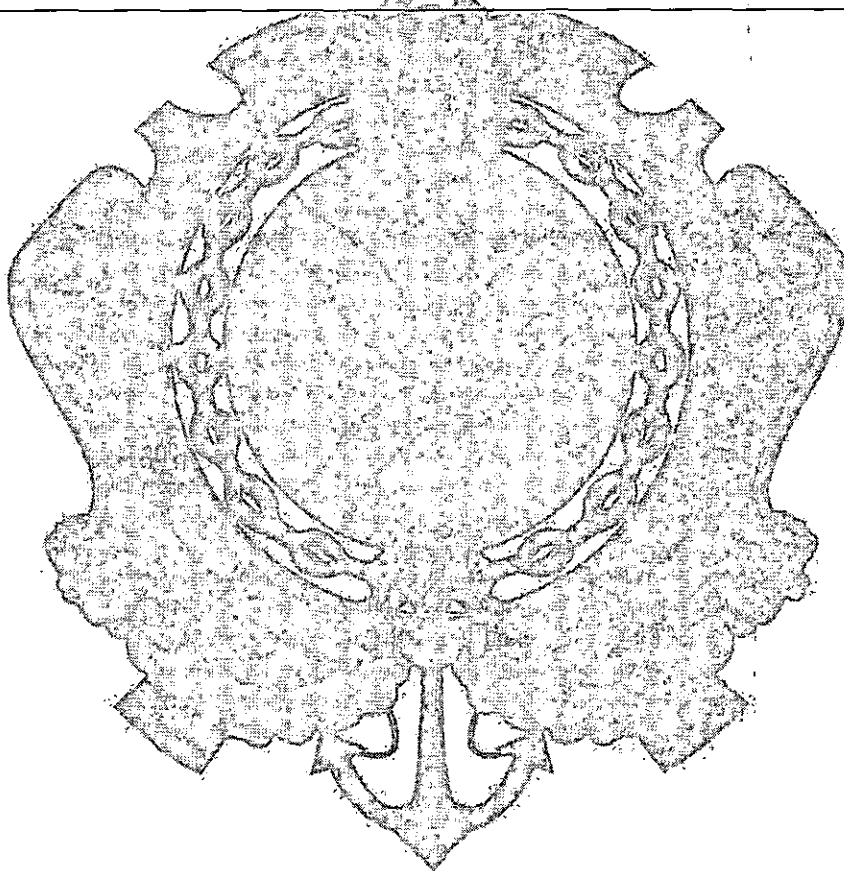
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/050.353-0	AMN2165563027	02/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome	Data Assinatura
EDIANE CORREA DA SILVA	09/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1137974 em 09/09/2021 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 e protocolo 210503530 - 02/09/2021. Autenticação: 4FAD311372C5D94E33F242273FD4D14D54A9969. Lúcia Fabíola Santos de Andrade -

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

RECFIR004531YC4010KCRM2VP499

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

Reconhecimento de Firma

Cartório:

9º Tabelionato de Notas (Manaus)

Escrevente:

ÂNGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Data de realização:

31/08/2021 as 12:03

Local:

Manaus - AM

Natureza do Ato:

Reconhecimento de Firma por Semelhança

Parte(s):

FERNANDO ALMEIDA BEZERRA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 3,20
Fundpge	R\$ 0,10
Fundpam	R\$ 0,16
Funjeam RCPN/SD	R\$ 0,16
Funjeam Extrajudicial	R\$ 0,32
ISS	R\$ 0,16
Computação	R\$ 0,00
Selo	R\$ 1,90
Total	R\$ 6,00

← Voltar



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1137974 em 09/09/2021 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 protocolo 210503530 - 02/09/2021. Autenticação: 4FAD311372C5D94E33F242273FD4D14D54A9969. Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/050.353-0 e o código de segurança qHNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LILYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

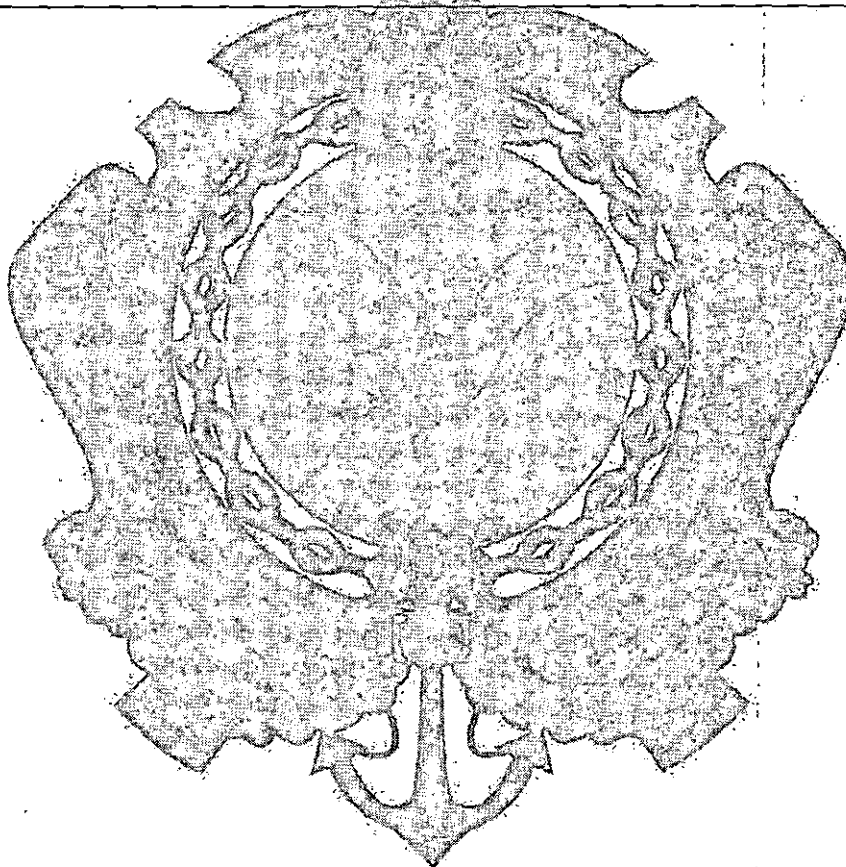
Registro Digital

Fl n° 23

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/050.353-0	AMN2165563027	02/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
	Nome	Data Assinatura
	EDIANE CORREA DA SILVA	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1137974 em 09/09/2021 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 e protocolo 210503530 - 02/09/2021. Autenticação: 4FAD311372C5D94E33F242273FD4D14D54A9969. Lylcia Fablola Santos de Andrade -

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(s):

JOSE BEZERRA SOBRINHO, nacionalidade brasileira, naturalidade de Catolé do Rocha - RR, casado, nascido em 11/05/1959, Empresário, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] CEP: 69060-

000; EMAIL: [REDACTED]

OUTORGADO(s):

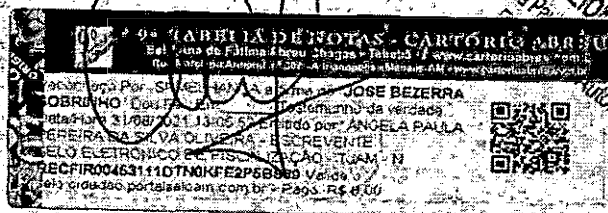
EDIANE CORRÊA DA SILVA, BRASILEIRA, CONTADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM MANAUS, AM, NA RUA DAS SAPUCAIAS, 11 - GILBERTO MESTRINHO, CEP: 69086-502, PORTADORA DA [REDACTED] EMAIL: [REDACTED]

Por este instrumento particular o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar ato(s) de requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário da AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, com sede na rua Diamante, nº 11, Balirro Nossa Senhora das Graças, QD O CJ Manauense - CEP: 69.053-700 em Manaus-AM, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200732529 e inscrita no CNPJ. Sob o nº 31.882.712/0001-05, assinando o requerimento próprio (REMP) com os seguintes eventos: ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante(s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEAM, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Manaus - Am, 26 de agosto de 2021.



JOSE BEZERRA SOBRINHO



3º TABELIÃO DE NOTAS
Angela Paula
Autorizada
Angela Paula
Silva Oliveira



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1137974 em 09/09/2021 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 e protocolo 210503530 - 02/09/2021. Autenticação: 4FAD311372C5D94E33F242273FD4D14D54A9969. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/050.353-0 e o código de segurança qHNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 24

Anexo

Identificação do Processo

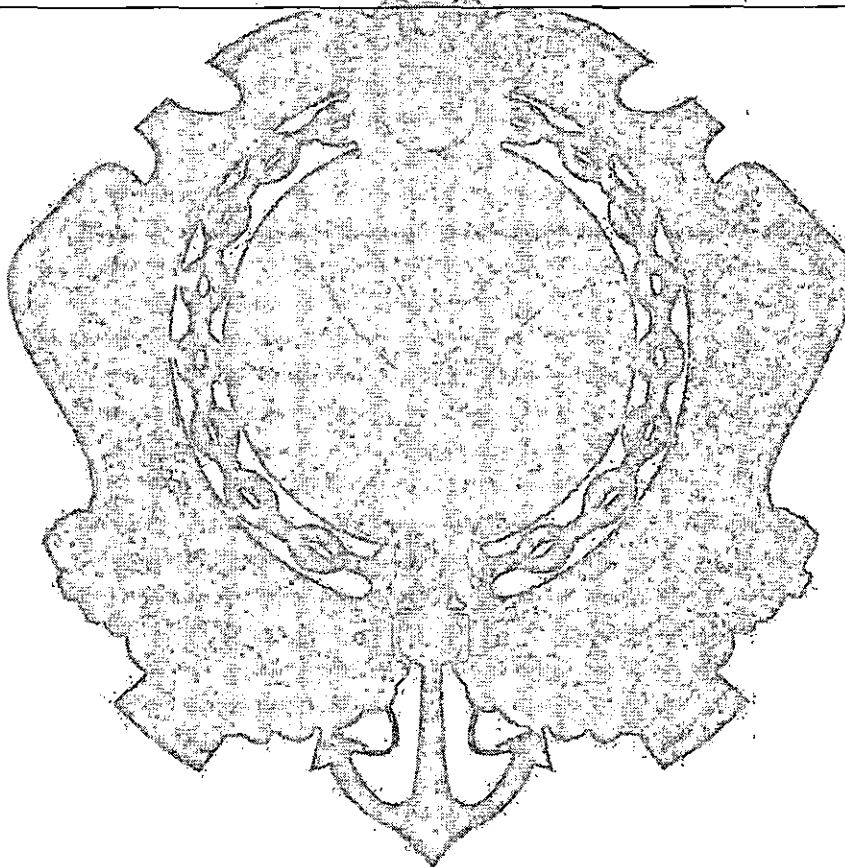
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/050.353-0	AMN2165563027	02/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome	Data Assinatura
EDIANE CORREA DA SILVA	09/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1137974 em 09/09/2021 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 e protocolo 210503530 - 02/09/2021. Autenticação: 4FAD311372C5D94E33F242273FD4D14D54A9969. Lylia Fabiola Santos de Andrade - Secretária Geral. Para validar este documento acesse: <https://www.jceam.com.br/validar>

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

RECFIR00453111DTN0KFE2P5BS39

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

Reconhecimento de Firma

Cartório:

9º Tabelionato de Notas (Manaus)

Escrevente:

ÂNGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Data de realização:

31/08/2021 as 12:02

Local:

Manaus - AM

Natureza do Ato:

Reconhecimento de Firma por Semelhança

Parte(s):

JOSE BEZERRA SOBRINHO

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 3,20
Fundpge	R\$ 0,10
Fundpam	R\$ 0,16
Funjeam RCPN/SD	R\$ 0,16
Funjeam Extrajudicial	R\$ 0,32
ISS	R\$ 0,16
Computação	R\$ 0,00
Selo	R\$ 1,90
Total	R\$ 6,00

← Voltar

f 1

03/09/2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1137974 em 09/09/2021 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 protocolo 210503530 - 02/09/2021. Autenticação: 4FAD311372C5D94E33F242273FD4D14D54A9969. Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/050.353-0 e o código de segurança qHNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Lylcia Fabíola Santos de Andrade
Secretária-Geral

pág. 16/



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl. nº 25

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/050.353-0	AMN2165563027	02/09/2021

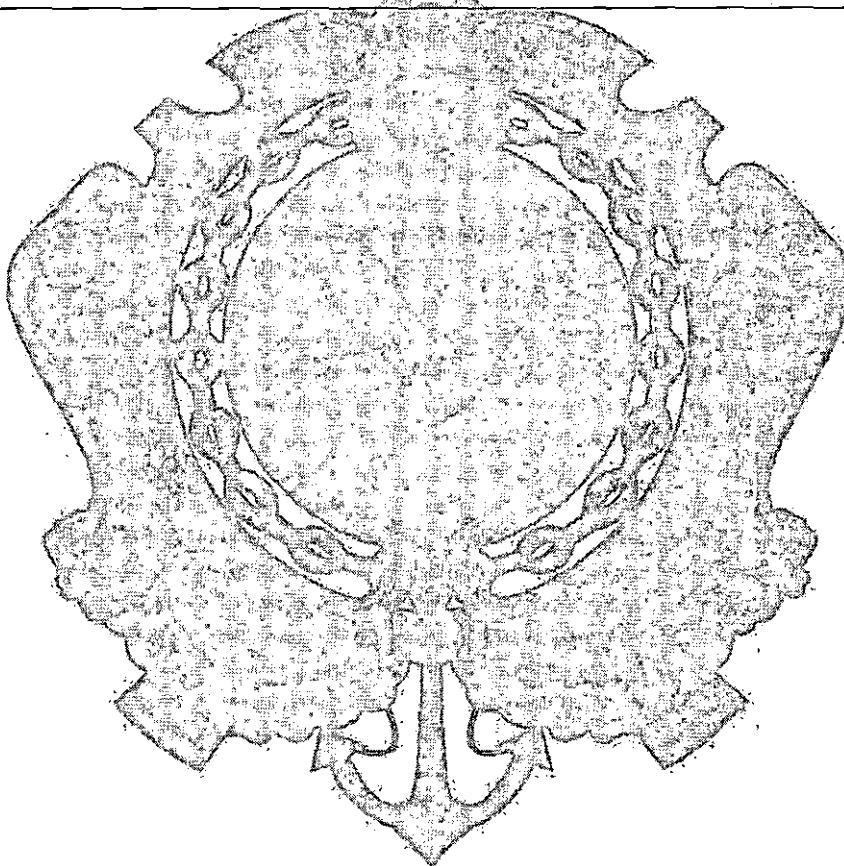
Identificação do(s) Assinante(s)

Nome	Data Assinatura
EDIANE CORREA DA SILVA	09/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1137974 em 09/09/2021 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 e protocolo 210503630 - 02/09/2021. Autenticação: 4FAD311372C5D94E33F242273FD4D14D54A9969. Lylia Fabíola Santos de Andrade -

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL**

Eu, EDIANE CORREA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADORA, DATA
DE NASCIMENTO 19/07/1983, [REDACTED] RUA

[REDACTED] CEP 69086-502, MANAUS

- AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados
digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem
possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS
RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 09 de setembro de 2021.

EDIANE CORREA DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1137974 em 09/09/2021 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 e
protocolo 210503530 - 02/09/2021. Autenticação: 4FAD311372C5D94E33F242273FD4D14D54A9969. Lycia Fabíola Santos de Andrade -
Secretária Geral - Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/050.353-0 e o código de segurança



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, de CNPJ 31.882.712/0001-05 e protocolado sob o número 21/050.353-0 em 02/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1137974, em 09/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Helena dos P. Dutra.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
	Nome	Data Assinatura
	EDIANE CORREA DA SILVA	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Documento Principal		
Assinante(s)		
	Nome	Data Assinatura
	EDIANE CORREA DA SILVA	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
	Nome	Data Assinatura
	EDJANE CORREA DA SILVA	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
	Nome	Data Assinatura
	EDIANE CORREA DA SILVA	09/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/050.353-0.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

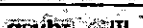
Anexo

Assinante(s)		
Nome	Data Assinatura	
EDIANE CORREA DA SILVA	09/09/2021	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

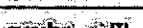
Anexo

Assinante(s)		
Nome	Data Assinatura	
EDIANE CORREA DA SILVA	09/09/2021	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
Nome	Data Assinatura	
EDIANE CORREA DA SILVA	09/09/2021	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
Nome	Data Assinatura	
EDIANE CORREA DA SILVA	09/09/2021	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Maria Helena dos P. Dutra, Servidor(a) Público(a), em 09/09/2021, às 09:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/050.353-0.



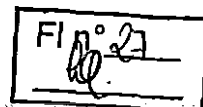
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1137974 em 09/09/2021 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 e protocolo 210503530 - 02/09/2021. Autenticação: 4FAD311372C5D94E33F242273FD4D14D54A9969. Lycia Fabiola Santos de Andrade -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

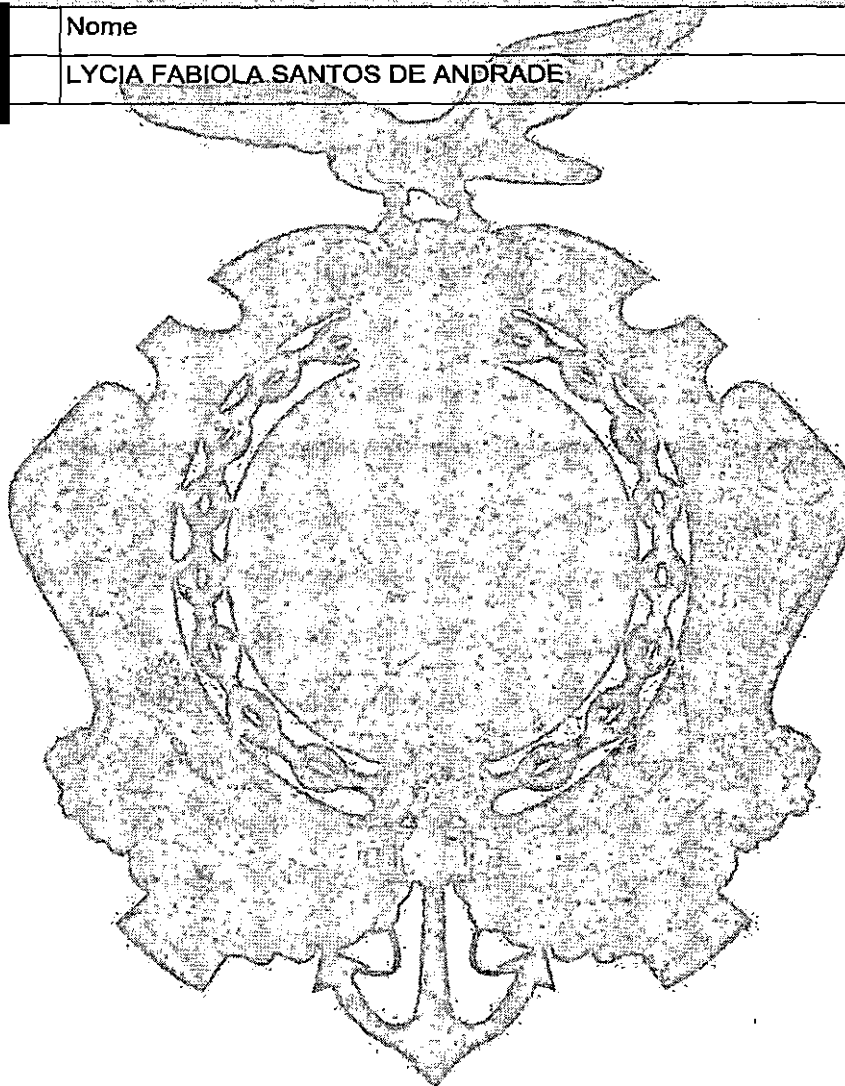
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

	Nome
	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE



Manaus, quinta-feira, 09 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1137974 em 09/09/2021 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 e protocolo 210503530 - 02/09/2021. Autenticação: 4FAD311372C5D94E33F242273FD4D14D54A9969. Licia Fabíola Santos de Andrade -



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200732529

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2200267717

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

21 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
À decisão_____
Data☐ NÃO_____
Data_____
Responsável☐ NÃO_____
Data_____
Responsável_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____
Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____
Data_____
Vogal_____
Vogal_____
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1235687 em 22/09/2022 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 e protocolo 220560366 - 21/09/2022. Autenticação: BEE0378A39B96CF1EC337CB35D132FB55C5FFE73. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.036-6 e o código de segurança 0RMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPAZ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.036-6	AMP2200267717	21/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome	Data Assinatura
FERNANDO ALMEIDA BEZERRA	21/09/2022

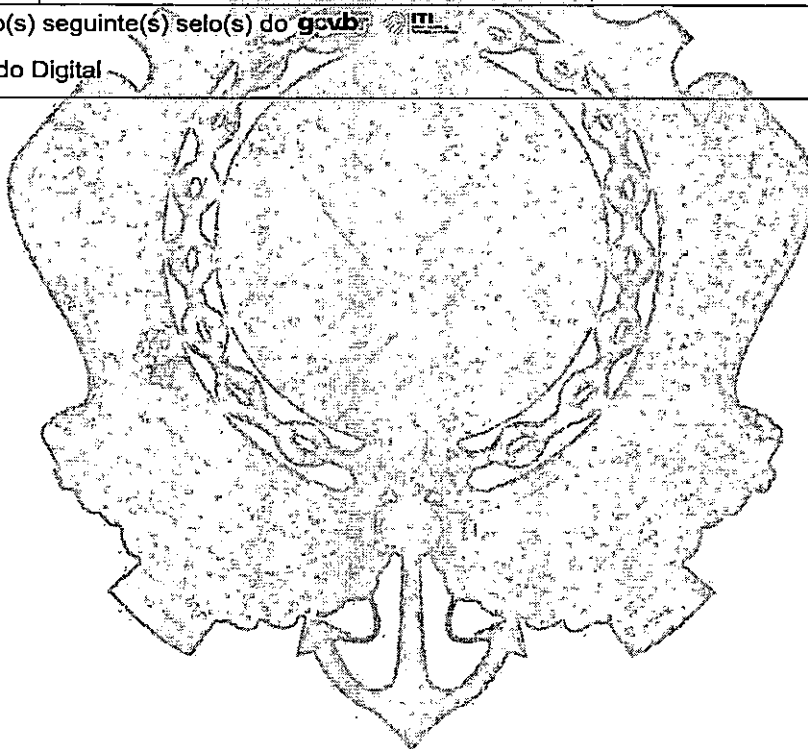
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Nome	Data Assinatura
JOSE BEZERRA SOBRINHO	21/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1235687 em 22/09/2022 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 e protocolo 220560366 - 21/09/2022. Autenticação: BEE0378A39B96CF1EC337CB35D132FB55C5FFE73. Lylia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.036-6 e o código de segurança 0rMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022 por Lylia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

"AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP"

CNPJ nº 31.882.712/000105

FERNANDO ALMEIDA BEZERRA, nacionalidade brasileira, naturalidade de Boa Vista - RR, solteiro, nascido em 23/03/1990, Médico, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº: 971.587.202-68, RG: 231040, SSP/RR, residente e domiciliado na Rua Dallas, 109 - Flores, Manaus - AM, CEP: 69.058-125.

JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, nacionalidade brasileira, naturalidade de Catolé do Rocha - PB, casado em comunhão universal de bens, nascido em 11/05/1959, Empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 224.983.031-20, RG: 80187 SSP/RR, residente e domiciliado na Rua Dallas, 109 - Flores, Manaus - AM, CEP: 69.058-125.

Únicos sócios da **AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Diamante, 11, QD O, Conjunto Manauense, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus - AM, CEP: 69053700, registrada na Junta Comercial do Amazonas JUCEA, sob o NIRE 13200732529 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.882.712/0001-05 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. O capital social que era de R\$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais), passa a ser de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), representado por 3.500.000 (três milhões e quinhentos) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio(s)/Administrador(es)	Nº de Quotas	Capital Integralizado (R\$)	%
FERNANDO ALMEIDA BEZERRA	3.430.000	R\$ 3.430.000,00	98,00%
JOSE BEZERRA SOBRINHO	70.000	R\$ 70.000,00	2,00%
TOTAL	3.500.000	R\$ 3.500.000,00	100,00%

Parágrafo único. Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

Cláusula 2ª. O objeto social:

Atividade Principal:

86.21-6/01 - UTI móvel

Atividades Secundárias:

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1235687 em 22/09/2022 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 e protocolo 220560366 - 21/09/2022. Autenticação: BEE0378A39B96CF1EC337CB35D132FB55C5FFE73. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.036-6 e o código de segurança nMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

- condomínios prediais.
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
 - 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.
 - 82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
 - 86.10-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.
 - 86.21-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.
 - 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.
 - 86.30-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
 - 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
 - 86.30-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
 - 86.50-0/01 - Atividades de enfermagem.
 - 86.50-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.
 - 86.50-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.
 - 86.50-0/04 - Atividades de fisioterapia.
 - 86.50-0/05 - Atividades de terapia ocupacional.
 - 86.50-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.
 - 86.50-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
 - 86.50-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
 - 86.60-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
 - 86.90-9/01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.
 - 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.
 - 861.0-1/02 - Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
 - 87.12-3/00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.
 - 87.20-4/01 - Atividades de centros de assistência psicossocial.
 - 88.00-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento.

Cláusula 3ª. Por fim, dar nova redação ao Contrato Social, consolidando-o com as alterações retro aprovadas como segue, que passará a vigorar mediante cláusulas e condições a seguir expressas:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP"
CNPJ nº 31.882.712/000105

Cláusula 1ª. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP.**

Cláusula 3ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Diamante, 11, QD O, Conjunto Manauense, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Manaus - AM, CEP: 69.053-700.



Cláusula 4ª - O objeto social:

Atividade Principal:

86.21-6/01 - UTI móvel

Atividades Secundárias:

- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
- 86.10-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.
- 86.21-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.
- 86.30-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
- 86.30-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
- 86.50-0/01 - Atividades de enfermagem.
- 86.50-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.
- 86.50-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.
- 86.50-0/04 - Atividades de fisioterapia.
- 86.50-0/05 - Atividades de terapia ocupacional.
- 86.50-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.
- 86.50-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
- 86.50-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
- 86.60-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 86.90-9/01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.
- 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.
- 86.10-1/02 - Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
- 87.12-3/00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.
- 87.20-4/01 - Atividades de centros de assistência psicossocial.
- 88.00-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento.

PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1235687 em 22/09/2022 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 e protocolo 220560366 - 21/09/2022. Autenticação: BEE0378A39B96CF1EC337CB35D132FB55C6FFE73. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.036-6 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

DO CAPITAL SOCIAL.

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), representado por 3.500.000 (três milhões e quinhentos), quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelos sócios, assim subscritas:

Sócio(s)/Administrador(es)	Nº de Quotas	Capital Integralizado (R\$)	%
FERNANDO ALMEIDA BEZERRA	3.430.000	R\$ 3.430.000,00	98,00%
JOSE BEZERRA SOBRINHO	70.000	R\$ 70.000,00	2,00%
TOTAL	3.500.000	R\$ 3.500.000,00	100,00%

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE.

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, DO PRO LABORE E DA REPRESENTAÇÃO.

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FERNANDO ALMEIDA BEZERRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 10ª - O sócio/administrador **FERNANDO ALMEIDA BEZERRA**, concede poderes ao sócio **JOSÉ BEZERRA SOBRINHO**, para representar e assinar contratos comerciais e financeiros, sempre de interesse da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula 11ª. - O exercício social encerra em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administradores prestará(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de



suas quotas os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALENCIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 12ª. - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula 13ª. - O(s) administrador(es) declaram sob as penas da lei que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

DO FORO

Cláusula 14ª. - Fica eleito o foro de Manaus/Am para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 02 vias de igual teor, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaus (Am), 21 de setembro de 2022.

FERNANDO ALMEIDA BEZERRA

Socio Administrador

JOSÉ BEZERRA SOBRINHO

Socio



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1235687 em 22/09/2022 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 e protocolo 220560366 - 21/09/2022. Autenticação: BEE0378A39B96CF1EC337CB35D132FB55C5FFE73. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.036-6 e o código de segurança 0rMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.036-6	AMP2200267717	21/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
	Nome	Data Assinatura
	FERNANDO ALMEIDA BEZERRA	21/09/2022

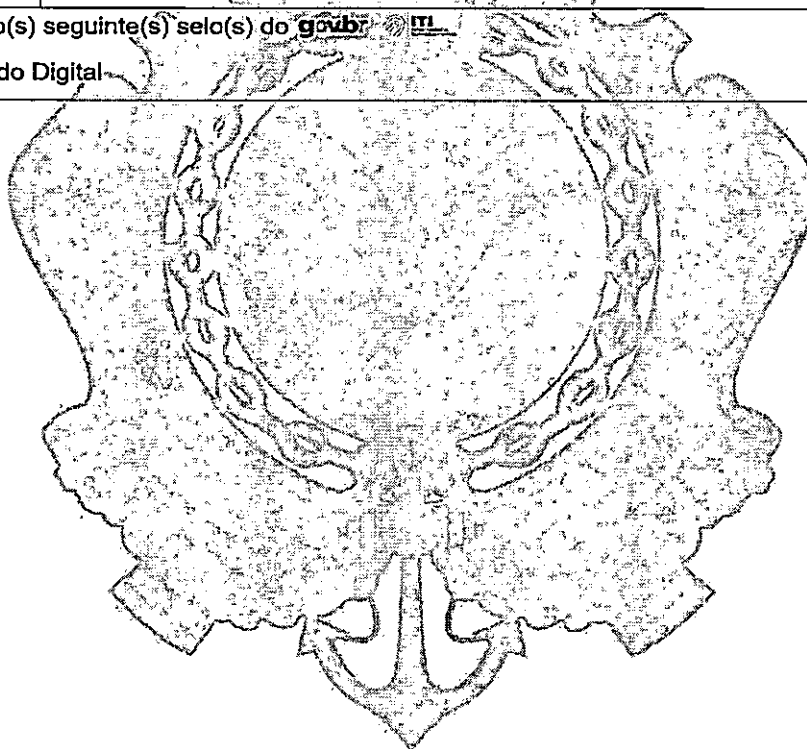
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

	Nome	Data Assinatura
	JOSE BEZERRA SOBRINHO	21/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1235687 em 22/09/2022 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 e protocolo 220560366 - 21/09/2022. Autenticação: BEE0378A39B96CF1EC337CB35D132FB55C5FFE73. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.036-6 e o código de segurança 0rMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, de CNPJ 31.882.712/0001-05 e protocolado sob o número 22/056.036-6 em 21/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1235687, em 22/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
FERNANDO ALMEIDA BEZERRA	21/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: m	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking	
JOSE BEZERRA SOBRINHO	21/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: m	
Selo Ouro - Certificado Digital	

Documento Principal

Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
FERNANDO ALMEIDA BEZERRA	21/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: m	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking	
JOSE BEZERRA SOBRINHO	21/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: m	
Selo Ouro - Certificado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 22/09/2022, às 08:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/056.036-6.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1235687 em 22/09/2022 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 e protocolo 220560366 - 21/09/2022. Autenticação: BEE0378A39B96CF1EC337CB35D132FB55C5FFE73. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.036-6 e o código de segurança 0rMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



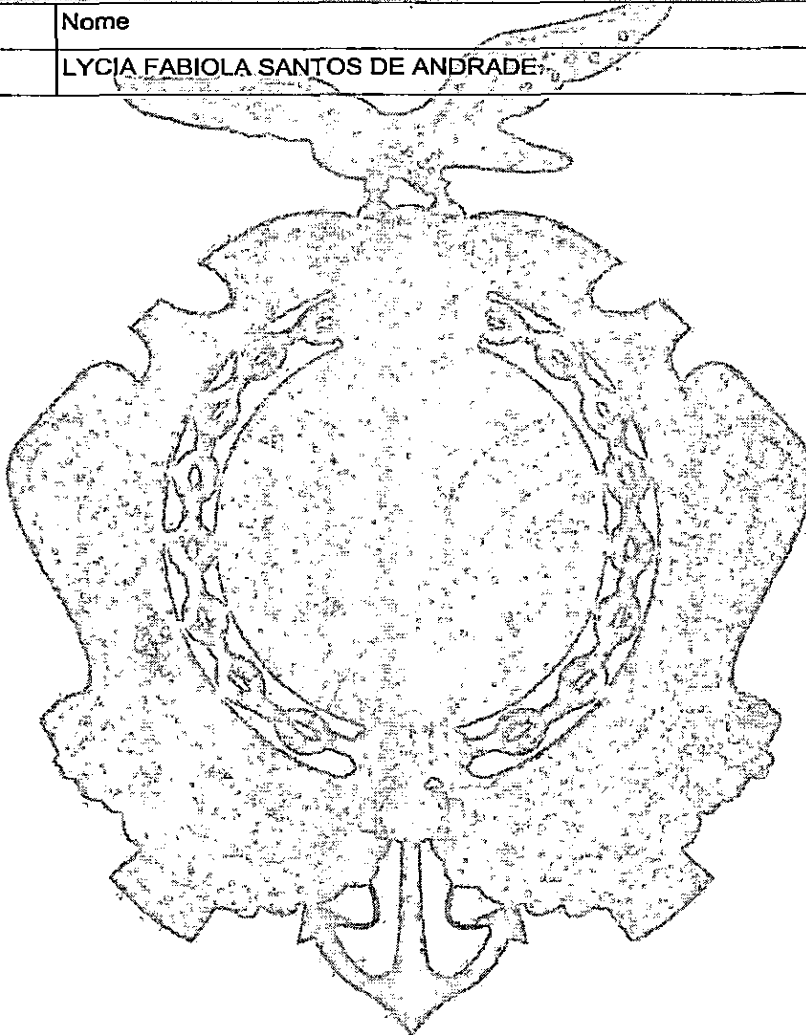
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

	Nome
	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE



Manaus. quinta-feira, 22 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1235687 em 22/09/2022 da Empresa AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 31882712000105 e protocolo 220560366 - 21/09/2022. Autenticação: BEE0378A39B96CF1EC337CB35D132FB55C5FFE73. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.036-6 e o código de segurança 0rMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.882.712/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAZON RESGATE	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.21-6-01 - UTI móvel

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DIAMANTE	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QD O CJ MANAUENSE
--------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 69.053-700	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO.ALMEIDA.MED@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9843-4556
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.882.712/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DIAMANTE	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QD O CJ MANAUENSE
--------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 69.053-700	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO.ALMEIDA.MED@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9843-4556
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2022 às 09:28:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ: **31.882.712/0001-05**
Nome Fantasia: **AMAZON RESGATE** Área Ocupada: **50,00**
Logradouro: **RUA DIAMANTE** Complemento: **QD O GJ-MANAUENSE**
Número: **11** CEP: **69053700**
Bairro: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS** Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal:
42059901
Cadastro Imobiliário:
19236
Protocolo:
AML2200123800
Data da Concessão:
26/08/2022

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE: Descrição

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE: Descrição

8830-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8822-4/00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8821-6/01 UTI móvel

Observações

- O Alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, as respectivas licenças e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O Alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/R3AMKKJK>



Scan QR Code



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
N° 8821/2021
VÁLIDO ATÉ 14/05/2023

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA**
Nome Fantasia: **AMAZON RESGATE**
Logradouro: **RUA DIAMANTE**
Número: **11**
Bairro: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS**

CNPJ: **31.882.712/0001-05**
Protocolo: **AMP1900141770**
Complemento: **QD O CJ MANAUENSE**
CEP: **69053700**
Nota: _____

Inscrição Municipal: **42059901**
Cadastro Imobiliário: **19236**
Data Emissão: **14/05/2021**
Valido até: **14/05/2023**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

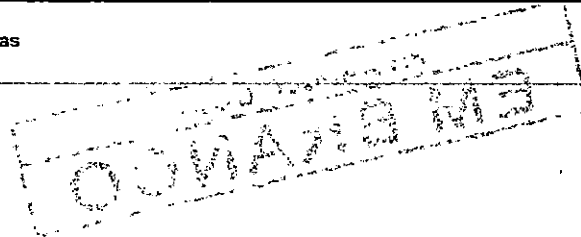
CNAE:	Descrição
8621-6/01	UTI móvel
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Observações

- Esta licença não conta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/sigfacil/autenticidade/3153P2GKVF>



Scan QR Code



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº. 011/2020-2-DELIC

Processo: 2019.15848.15875.0.001311

I – Nome ou razão social: AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

II – CNPJ/CPF: 31.882.712/0001-05

**III – Endereço: Rua Diamante, Nº 11, Qd. O, Cj. Manauense - Nossa Senhora das Graças
- Manaus/AM**

IV – Atividade: Transporte de Passageiros "UTI MÓVEL"

V – Quantidade de Veículo(s) Certificado(s): 07 (sete)

VI – Validade: 12 meses

VII – Vencimento: 06 ABR. 2023

VIII – Condições/Restrições:

1. Este certificado só terá validade para os veículos relacionados no verso deste documento;

2. Este certificado foi concedido com base na documentação e nos Laudos de Opacidade apresentados, obedecendo aos padrões estabelecidos na Portaria nº. 85 de 17/10/1996-IBAMA, pelo CONAMA nº. 418 de 25/11/2009, 435/2011 e Código Ambiental do Município de Manaus - Lei nº. 605 de 24/07/2001;

3. Este certificado não dispensa e nem substitui outro documento exigido pela legislação Federal, Estadual e Municipal, bem como não implica no reconhecimento de qualquer direito de propriedade;

4. Este certificado só terá validade com o documento de licenciamento do veículo atualizado;

5. Manter no veículo cópia autenticada deste Certificado ou a via original;

6. Antes do término do prazo de validade deste certificado, deverá ser solicitada a sua renovação *no prazo de 90 (noventa) dias*.

Manaus, 06 ABR. 2022

ALDENIRA RODRIGUES QUEIROZ
Diretora de Controle Ambiental
DCA/SEMMAS

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Sustentabilidade
SEMMAS

VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA (2019.15848.15875.0.001311)

Nº	MARCA/ANO	PLACA	TIPO DE VEICULO	CAPACIDADE DE CARGA
1.	M. BENZ/2013	NOY - 7B42	AMBULANCIA	1.68 T
2.	RENAULT/2011	NZT - 9633	AMBULANCIA	1.5 T
3.	RENAULT/2020	GIW - 0F88	AMBULANCIA	1.5 T
4.	RENAULT/2020	GFP - 1A15	AMBULANCIA	1.53 T
5.	RENAULT/2020	FZP - 2F19	AMBULANCIA	1.53 T
6.	RENAULT/2021	QZX - 0J96	AMBULANCIA	1.53 T
7.	RENAULT/2021	QZX - 1A06	AMBULANCIA	1.53 T

QUANTIDADE DE VEÍCULOS.....07 (sete)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.882.712/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
NOME EMPRESARIAL AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAZON RESGATE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.21-6-01 - UTI móvel		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DIAMANTE	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QD O CJ MANAUENSE
CEP 69.053-700	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO.ALMEIDA.MED@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9843-4556	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2022 às 14:53:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.882.712/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:04 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2023.
Código de controle da certidão: **F825.2AE7.CDE2.990F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.882.712/0001-05**Razão Social:** AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA**Endereço:** R IRACY ALBUQUERQUE 1 / PARQUE 10 DE NOVEMB / MANAUS / AM /
69055-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022**Certificação Número:** 2022082401523480704950

Informação obtida em 29/08/2022 18:05:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.882.712/0001-05

Certidão n°: 20559156/2022

Expedição: 30/06/2022, às 11:31:53

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.882.712/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **AMAZON RESGATE SERVICOS
MEDICOS LTDA**
Nome Fantasia: **AMAZON RESGATE**
Logradouro: **RUA DIAMANTE**
Número: **11**
Bairro: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS**

CNPJ: **31.882.712/0001-05**
Área Ocupada: **50,00**
Complemento: **QD O CJ MANAUENSE**
CEP: **69053700**
Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal: **42059901**
Cadastro Imobiliário: **19236**
Protocolo: **AML2200123800**
Data da Expedição: **26/08/2022**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8621-8/01	UTI móvel

OBSERVAÇÕES

- A Empresa acima identificada com base na Lei nº2.795 de 08/10/2021, procedeu a Atualização Cadastral em 26/08/2022, estando ciente de que este ato não regulariza o Alvará de Funcionamento, o qual deverá ser requerido e atendido todas as exigências do Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus.
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal.slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/QKG2TSLU>



Scan QR Code

Fl nº 43

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

192892/2022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO : RUA DIAMANTE, Nº: 11, CEP: 69053700
BAIRRO : NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMPLEMENTO: QD O, CJ MANAUENSE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 42059901
CNPJ/CPF : 31882712000105

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

29/08/2022

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 27/11/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº192892/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **A31.BDD.3B2.B59**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 29/08/2022



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

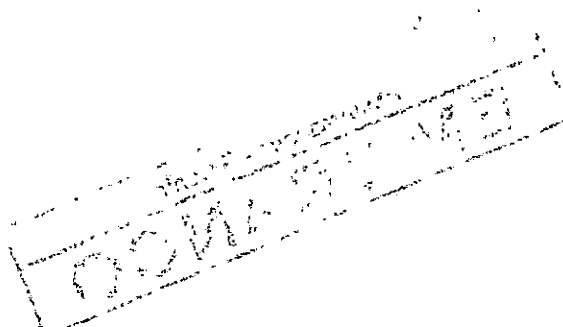
Certidão Nº: 51798862
Data: 29/08/2022
Hora: 17:11:13
Válida até: 28/09/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 31.882.712/0001-05 - AMAZON RESGATE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006293237

FOLHA: 1/1

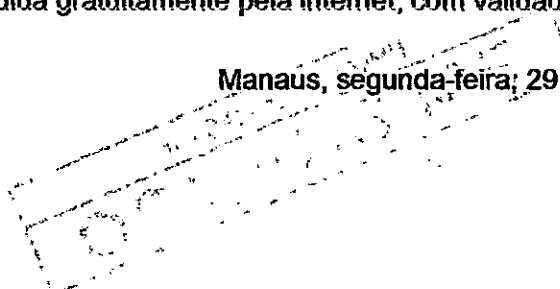
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 28/08/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

AMAZON RESGATE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, residente na RUA DIAMANTE, 11, QD O, CONJUNTO MANAUENSE, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP: 69053-700, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 31.882.712/0001-05. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 29 de agosto de 2022.



PEDIDO Nº:

0006293237



CERTIFICADO

Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas

Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº

0001105-AM

CNPJ

31.882.712/0001-05

Inscrição

07/02/2020

Validade

07/02/2023

Razão Social

AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia

AMAZON RESGATE

Endereço

R DIAMANTE 11, QD O, CONJ MANAUENSE - NOSSA
SENHORA DAS GRAÇAS

Município

MANAUS - AM

CEP

69053700

Diretor Técnico

0006171-AM ADRIANO MEDINA MATOS

Classificação

UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE
URGÊNCIA

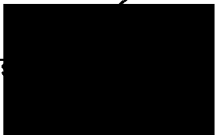
Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 07/02/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

EMANUEL JORGE AKEL THOMAZ DE LIMA
PRESIDENTE

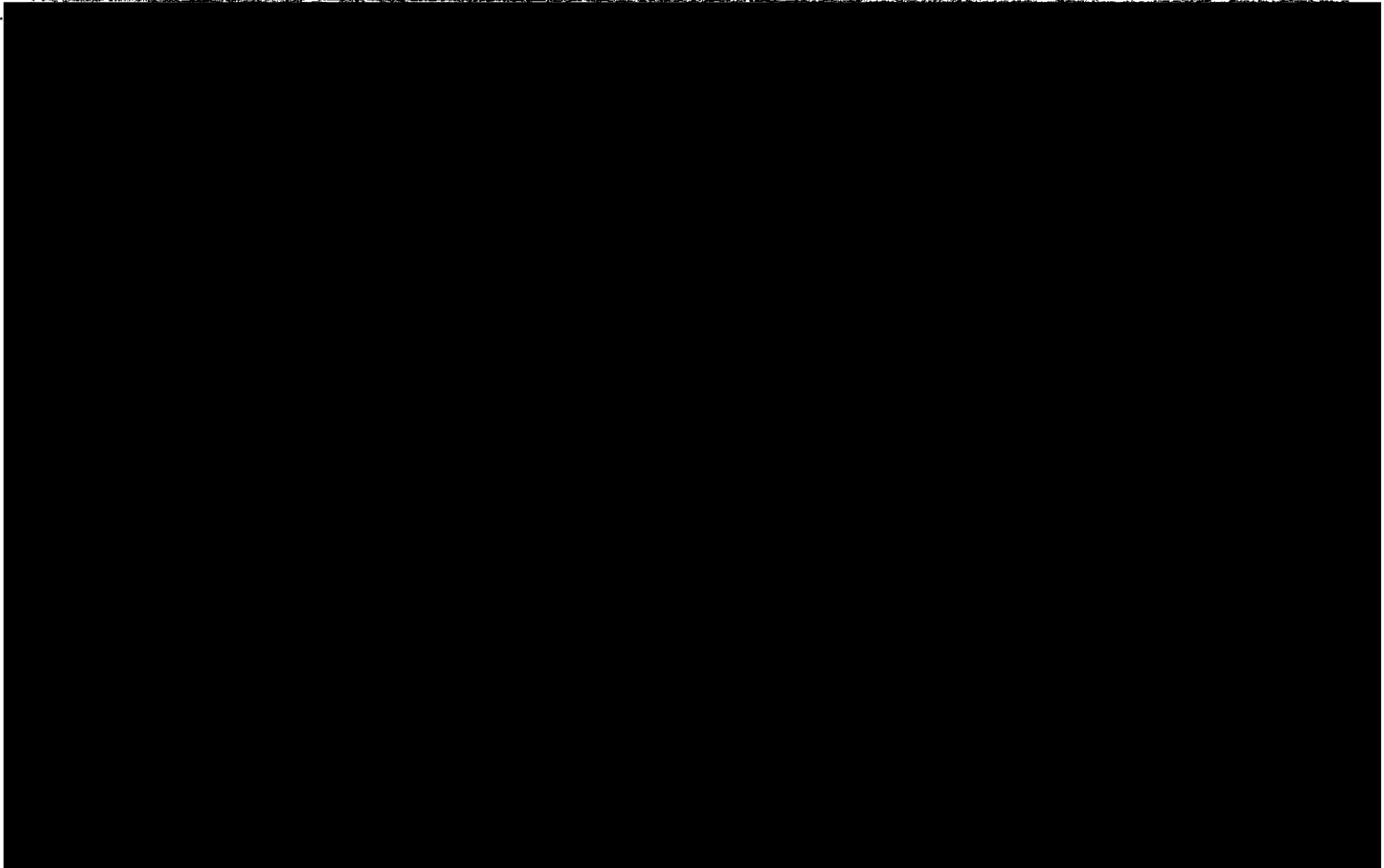
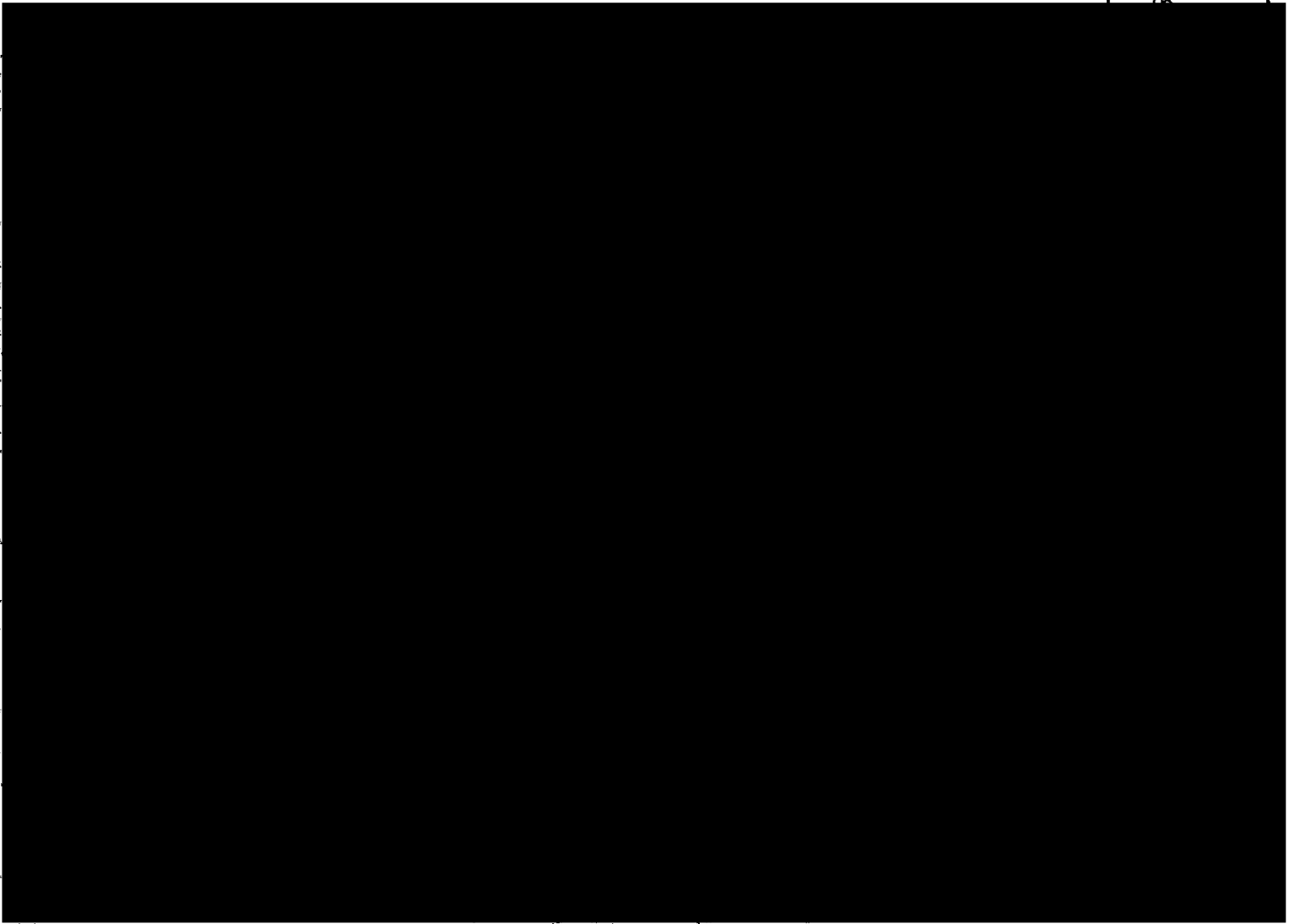
Manaus, 10 de fevereiro de 2022

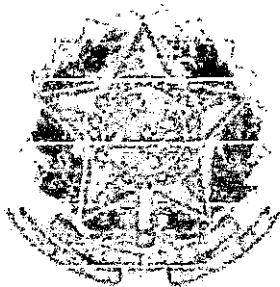


CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANOTAÇÃO NO COREN-AM Nº 603	DATA DA INSCRIÇÃO 12.11.2021	LIVRO/FOLHA RT 02 / 103	VALIDADE 11.11.2022
NOME DE FANTASIA AMAZON RESGATE			CNPJ/MF 31.882.712/0001-05
RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO AMAZON RESGATE SERVIÇOS LTDA - EPP			
ENDEREÇO (LOGRADOURO, Nº) R Diamante, 11.			BAIRRO Nossa Senhora das Graças
MUNICÍPIO - UF Manaus - AM			CEP 69053-700
RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCOS PINTO VIEIRA			COREN-AM Nº 632.715
			CARGA HORÁRIA 40H/SEM
O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas / COREN-AM, no uso de suas atribuições legais certifica que a empresa acima identificada procedeu à anotação da responsabilidade técnica em cumprimento às Resoluções Cofen nº 509/2016 e nº 303/2005 para o(s) serviço(s) de enfermagem na(s) seguinte(s) atividade(s): MOTIVAÇÃO DA ART: GESTÃO ASSISTENCIAL - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DESTA EMPRESA, NAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.  Manaus, 12 de novembro de 2021. Presidente do COREN-AM			

Este certificado deve ser renovado anualmente e fixado em local visível.



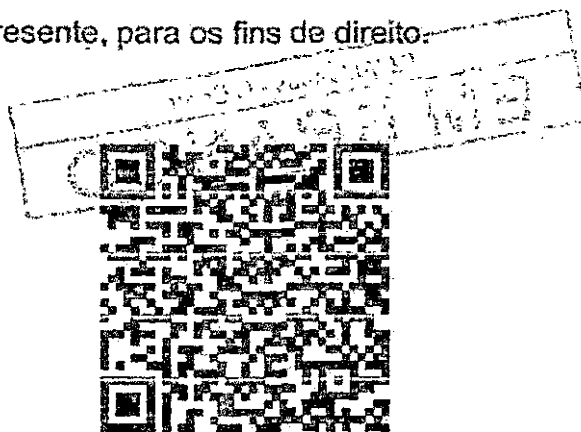


CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, nome fantasia **AMAZON RESGATE**, registro nº 1105, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **R DIAMANTE 11, QD O, CONJ MANAUENSE - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, na cidade de **MANAUS/AM**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **ADRIANO MEDINA MATOS**, inscrito com o CRM nº 6171.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 7cde9233c00d67165880cc8b50319ccb09758684

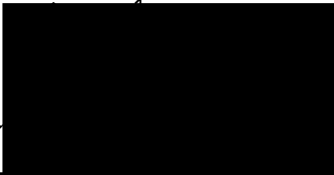
Emitida eletronicamente via internet em 15/02/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREMAM:
<http://www.cremam.org.br/>



RELAÇÃO CORPO CLÍNICO

Nome do Profissional	Registro Conselho	Especialidade
Fernando Almeida Bezerra	CRM/AM 8979	-
Adriano Medina Matos	CRM/AM 6171	-
Amanda Ellen de Moraes	CRM/AM 11050	-
Bruno Taketomi Rodrigues	CRM/AM 10907	-
Ailton Albuquerque dos Santos	CRM/AM 11044	-
Caio Eddie de Melo Alves	CRM/AM 10149	-
Daniele de Paula Almeida	CRM/AM 10153	-


Adriano Medina Matos
CRM/AM 6171

COMPOSIÇÃO – AMBULÂNCIAS

AMBULÂNCIA BÁSICA – TIPO B:

Sinalizador óptico e acústico;

Equipamento de rádio comunicação fixo e móvel;

Maca articulada e com rodas;

Suporte para soro;

Instalação de rede de oxigênio com cilindro;

Válvula, manômetro e régua com dupla saída;

Oxigênio com régua tripla (alimentação do respirador, fluxômetro, umidificador de oxigênio e aspirador tipo venturi;

Manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação;

Cilindro com oxigênio portátil com válvula;

Maleta de urgência, contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas (tamanhos variados), luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos;

Maleta de parto, contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação;

Pranchas curta e longa para imobilização de coluna;

Talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais;

Colete imobilizador dorsal;

Frascos de soro fisiológico e ringer lactato;

Bandagens triangulares;

Cobertores; coletes refletivos para a tripulação;

Lanterna de mão, óculos, máscaras e aventais de proteção.

AMBULÂNCIA UTI – TIPO D:

Sinalizador óptico e acústico;
Equipamento de rádio comunicação fixo e móvel;
Maca com rodas e articulada;
Dois suportes de soro;
Cadeira de rodas dobrável;
Instalação de rede portátil de oxigênio;
Respirador mecânico de transporte;
Oxímetro não-invasivo portátil;
Monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica;
Bomba de infusão com bateria e equipo;
Maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos;
Cateteres de aspiração e nasais;
Adaptadores para cânulas;
Seringa de 20ml;
Ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório;
Sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos;
Luvas de procedimentos;
Máscara para ressuscitador adulto/infantil;
Lidocaína;
Cadaços para fixação de cânula;
Laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas;
Estetoscópio;
Estigmomanômetro adulto/infantil;
Cânulas orofaríngeas adulto/infantil;
Fios-guia para intubação;
Pinça de Magyll;
Bisturi descartável;

Cânulas para traqueostomia;

Material para cricotiroidostomia;

Conjunto de drenagem torácica;

Maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com anti-séptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; caixa completa de pequena cirurgia;

Maleta de parto, como descrito nos itens anteriores;

Sondas vesicais e nasogástricas, coletores de urina;

Protetores para viscerados ou queimados;

Espátulas de madeira;

Eletrodos descartáveis;

Equipos para drogas fotossensíveis e para bombas de infusão;

Circuito de respirador estéril de reserva;

Equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais;

Cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo;

Campo cirúrgico tenestrado;

Almofolias com anti-séptico;

Conjunto de colares cervicais;

Prancha longa para imobilização da coluna.

Atendimento a neonatos: Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts), apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas dentro da ambulância, com respirador e equipamentos adequados para recém natos.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS

- Maca articulada retrátil, com sistema de fixação ao assoalho do veículo e com 3 cintos de segurança para o paciente;
- Instalação de rede de oxigênio com cilindro fixado ao veículo, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla(a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo venturi);
- Manômetro e fluxômetro com máscara e chicote, com recipiente para resíduos infectantes e para perfurocortantes identificado;
- Protocolo com padrão estabelecido pelo serviço, para verificação de volume mínimo da bala e segurança para utilização nos atendimentos realizados;
- Cilindro de oxigênio portátil com válvula, carga e com garantia de reposição imediata;
- Avental, luvas, máscara(cirúrgica, N95 ou outra que garanta melhor eficiência) e óculos de proteção.

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

1. Respirador mecânico de transporte com circuitos estéreis;
2. Oxímetro portátil com sensor adulto;
3. Monitor cardioversor com bateria com marcapasso externo não invasivo;
4. Bomba de infusão (no mínimo duas) com bateria;
5. Estetoscópio e esfigmomanômetro;
6. Glicosímetro com fitas

MALETA DE EMERGÊNCIA

- Estetoscópio adulto e infantil;
- Ressuscitador adulto/infantil com máscara de tamanhos variados e reservatório;
- Cânulas orofaríngeas de tamanhos variados;
- Luvas de procedimento, Tesoura com ponta romba, Esfigmomanômetro, Espadrado, Ataduras de 15cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, cateteres para oxigenação e aspiração de calibres variados e protetores para queimados ou eviscerados.

MALETA DE PARTO

Endereço: Rua Diamante nº 11, Quadra "O", Conjunto Manauense / Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP.: 69.053-700

E-mail: comercial@amazonresgate.com.br
Contatos: 3236-0703 / 3584-3754 / 99513.2114 / 99166-2202

- Luvas cirúrgicas;
- Clamps umbilicais, lâmina de bisturi ou tesoura estéreis;
- Saco branco leitoso para desprezar a placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação.

MALETA VIAS AÉREAS

- Laringeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos;
- Cateteres de aspiração de tamanhos variados, cateteres nasais, seringa de 20 ml, ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório e máscaras de tamanhos variados;
- Sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos, luvas de procedimento, lidocaína geléia e spray, fios para fixação de cânula, cânulas orofaríngeas adulto/infantil;
- Fio guia para intubação, pinça de Magyll, bisturi estéril com lâmina descartável, cânulas para traqueostomia de tamanhos variados;
- Material para cricotiroidostomia;
- Conjunto de drenagem torácica, caixa completa de pequena cirurgia

KIT PUNÇÃO

- Kit para punção venosa: tala para fixação de braço, luvas estéreis, recipiente de algodão com antiséptico, gaze estéril, cateteres intravenosos de diversos calibres (incluindo agulhas metálicas e plásticas) com dispositivo de segurança, cateteres centrais, agulhas para punção óssea, equipos macro e microgotas e para bomba de infusão, equipos fotossensíveis, equipos de infusão 3 vias, cateteres para dissecação de veias de calibres variados; tesoura com ponta romba, pinça de Kocher, seringas de tamanhos variados, tomeiras três vias, frascos de soro fisiológico, ringer lactato e glicosado, agulhas 40x12 ou similares e garrote.

MATERIAIS PARA IMOBILIZAÇÃO

- Prancha curta e longa para imobilização da coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais (com imobilizador lateral de cabeça), bandagens triangulares e colete imobilizador dorsal.

Endereço: Rua Diamante nº 11, Quadra "O", Conjunto Manauense / Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP.: 69.053-700

E-mail: comercial@amazonresgate.com.br
Contatos: 3236-0703 / 3584-3754 / 99513.2114 / 99166-2202

SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS

- Solução alcoólica para fricção antisséptica das mãos;
- Almotolias com soluções antissépticas devidamente identificadas.
-

MATERIAIS DIVERSOS

- Sonda vesicais e nasogástricas, coletores de urina, eletrodos descartáveis, umidificador de O2, máscaras para nebulização.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA TRANSPORTE NEONATAL

- Incubadora de transporte com bateria e ligação à tomada do veículo, com cilindros de oxigênio e ar comprimido;
- Eletrodos neonatais;
- Respirador microprocessador com circuitos neonatais estéreis;
- Oxímetro com sensores infantis;
- Cateteres de aspiração flexíveis;
- Cânulas Guedel e endotraqueais, juntamente com adesivo fixador;
- Sondas nasogástricas longas e curtas;
- Laringoscópio infantil com lâminas retas e curva;
- Ressuscitadores manuais neonatais com reservatório e válvula, com máscara;
- Campânulas de oxigenioterapia (pequena e média);
- Termômetro.

Manaus/Am, 28 de setembro de 2022

Fernando Almeida Bezerra

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Manaus, 01 de setembro de 2022.

Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A - Sede administrativa, inscrita no CNPJ sob nº 00.718.528/0106-78, estabelecida na Av. Tancredo Neves, Nº1287, bairro Parque 10 de Novembro, na cidade de Manaus - AM, vem por meio deste atestar que a empresa **Amazon Resgate Serviços Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 31.882.712/0001-05, estabelecida na Rua Diamante, 11, Qd O, Conjunto Manauense, Bairro Nossa Senhora das Graças. Cep 69.053-700, na cidade Manaus- AM, prestadora de serviços de transporte de pacientes em ambulância de suporte avançado - tipo D, detém a qualificação técnica para prestar tais serviços, onde prestou serviço as nossas unidades:

CNPJ	ENDEREÇO
00.718.528/0093-19	Av. Coronel Teixeira, 5705 Ponta Negra - AM
00.718.528/0103-25	Av. Ephigênio Salles, 2300 Aleixo - AM
00.718.528/0094-08	Av. Autaz Mirim, 7800 Tancredo Neves - AM
00.718.528/0105-97	Av. Professor Carlos Portilho, 365 Japim - AM
00.718.528/0084-28	Rua do Comércio, 46 Parque 10 - AM
00718.528/0075-37	Rua Guapo, 92 Cidade Nova - AM
00.718.528/0065-65	Rua Itannana, 110 Nossa Senhora das Graças - AM
00718.528/0092-38	Av. Djalma Batista, 1719 Chapada - AM
00.718.528/0117-20	Rua São Luiz, 60 Adrianópolis - AM
00.718.528/0106-78	Av. Tancredo Neves, QD 21 Parque 10 - AM
00.718.528/0104-06	Rua São Luiz, 465 Adrianópolis - AM

Os serviços prestados continuam sendo executados em nossas unidades até a data presente.

, de 2022

Atenciosamente

Fabiano Lucas Moraes de Castro
Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A

Para a interpretação de laudos laboratoriais é necessário correlacionar com informações clínicas conhecidas apenas por seu médico assistente.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

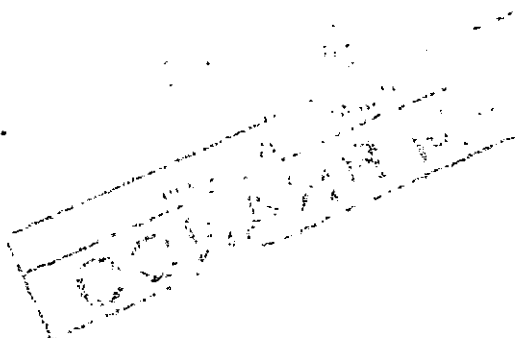
Declaramos, para os devidos fins que a empresa AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., com sede à Rua Diamante nº 11, quadra "O" – Conjunto Manauense / Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-700, CNPJ nº 31.882.712/0001-05, Inscrição Municipal 42059901, é nossa contratada para Serviços de Remoção em Ambulâncias Básica – Tipo B e/ou UTI – Tipo D.

Portanto, informamos que até a presente data não temos registros e/ou nenhuma ocorrência que desabonem ou denigrem a imagem da mesma, a qual nós tem

☒ sendo satisfatoriamente.

O presente documento foi emitido, atendendo solicitação da empresa supra, para fins de Licitações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

Manaus, 28 de dezembro 2021.



Atenciosamente,



Relissandra Silva

EH&S Coordinator

E-mail: relissandra.silva@flex.com

Av. Torquato Tapajós, Nº 7200, KM 12

Colônia Terra Nova, 69093-415 Manaus - AM – Brasil

direct: 

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

AMAZON Resgate Serviços Médicos LTDA inscrita no **CNPJ** sob o nº 31.882.712/0001-05, sediada na Rua Diamante, 11, Qd. O, Conjunto Manauense, Bairro Nossa Senhora das Graças, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO POSSUI** em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus-AM, 12 de setembro de 2022.



Manaus, de de 2022.

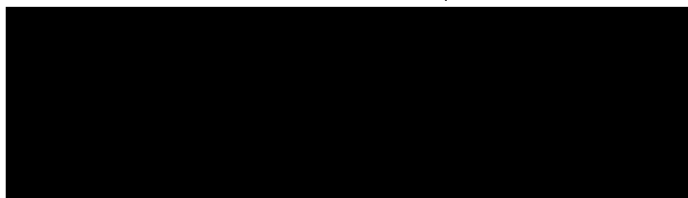
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

AMAZON Resgate Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.882.712/0001-05 sediada na Rua Diamante, 11, Qd. O, Conjunto Manauense, Bairro Nossa Senhora das Graças, Cep 69.053-700, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus-AM, 16 de setembro de 2022.



Manaus, de de 2022.

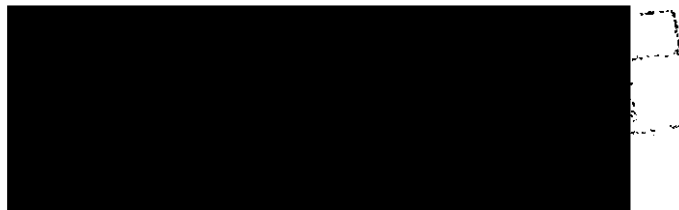
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

AMAZON Resgate Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.882.712/0001-05 sediada na Rua Diamante, 11, Qd. O, Conjunto Manauense, Bairro Nossa Senhora das Graças, Cep 69.053-700, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Manaus-AM, 12 de setembro de 2022.



Manaus, de de 2022.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

AMAZON Resgate Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.882.712/0001-05 sediada na Rua Diamante, 11, Qd. O, Conjunto Manauense, Bairro Nossa Senhora das Graças, Cep 69.053-700, declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Manaus-AM, 12 de setembro de 2022.

Manaus, de de 2022.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE CREDENCIAMENTO
(NUP: 64581.015299/2022-18)**

Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela OCS AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 31.882.712/0001-05, a Carteira de Credenciamento de OCS/PSA exarou o seguinte parecer:

- ☐ INDEFERIDO. OCS/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.
- ☒ DEVERIDO. OCS/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.
Encaminhar para Visita Técnica.

Manaus, AM, 13 de outubro de 2022.

LARISSA ANDRADE DE NOVAIS – 1º Ten
Adj FuSex

JEROAN

ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO - Cel
OD do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO J - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE - OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

Razão Social: AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 31.882.712/0001-05
Nome Fantasia: AMAZON RESGATE	
Natureza da Instituição: () Pública (X) Privada () Outros	Especialidade: REMOÇÃO
Endereço Completo: RUA DIAMANTE, Nº 11, QD O, CONJUNTO MANAUENSE	
Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Município: Manaus-AM
	E-mail: comercial@amazonresgate.com.br

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 11:45h do dia 14/10/2022 na OCS acima descrita, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:

2.1 – Instalações:

☒ - Adequadas à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequadas à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

2.2 - Equipamentos:

☒ - Adequados à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequados à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

2.3 - Equipe Técnica:

☒ - Adequada à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequada à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

3 – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

3.1 Tipo: ☐ CLÍNICA ☐ HOSPITAL ☐ HOSPITAL-DIA ☐ SERVIÇO DE IMAGEM ☐ TERAPIA ONCOLÓGICA
☐ FISIOTERAPIA ☐ TERAPIA COMPLEMENTARES (TEA)

H Mil A Manaus - Avenida Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP 69.065-390, Fone: (92) 2126-2048
 Roteiro de Visita Técnica- Edital de Credenciamento nº 01-2022..... Página 2 de 5

3.2 Classificação Hospitalar

Urgência/ emergência	Pronto atendimento OU somente especialidades	SvUrg/ Emerg	Urg/ Emerg c/ Ortop / ped	Urg/ Emerg com ortop./ ped e cirurgia geral	PONTUAÇÃO
Nº leitos UTI	01 a 04	05 a 09	10 a 29	Acima de 30	
Tipo de UTI	-	Tipo II	-	Tipo III	
Presença de UTI Neo	1 ponto				
Presença de UTI Ped	1 ponto				
Nº leitos geral	20 – 49	50 – 149	150 – 299	Acima de 300	
Especialidades Alta Complexidade	1	2	3	4 ou mais	
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	-	NÍVEL I	NÍVEL II	-	
Serviço de nefrologia e diálise	1 ponto				
Serviço de oncologia - QTX	2 pontos				
Serviço de hemodinâmica	2 pontos				
Nº Sala cirúrgicas	Até 02	Entre 03 e 04	Entre 05 e 06	Acima de 06	
Acreditação	ONA 1/ Qmentum Ouro	ONA2/ Qmentum Platina	ONA3/ Qmentum Diamante/ AC Canadense		
PONTOS	1	2	4	TOTAL:	

Através do somatório obtém-se a classificação:

Tipo de hospital	Categoria I	Categoria II	Categoria III
	01-17 pontos	18-25 pontos	26-31 pontos

4 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:

☒ FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

☐ DESFAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

Manaus, AM, 14 de outubro de 2022.

JER [REDACTED] Cap
Presidente da Comissão de Visita Técnica

BARBARA VASCOTO PAULINO – 2ª Ten
Membro da Comissão de Vistoria Técnica

JADER MARQUES DOS SANTOS - ST
Auxiliar FuSEx

Representante da OCS

Orientações de preenchimento:

QUESITO	COMO AVALIAR
Urgência/ emergência	1 PONTO: OCS apresenta somente atendimento de alguma especialidade ou sv de pronto-socorro (não tem centro cirúrgico a disposição, cirurgião plantonista ou anestesista 24h) 2 PONTOS: possui médico generalista e centro cirúrgico a disposição com cirurgião e anestesista. 3 PONTOS: possui o item acima e plantonistas ortopedista e pediatra. 4 PONTOS: possui o item acima e outras especialidades.
Nº leitos UTI	Soma de todos os leitos de UTI. Incluindo geral, cirúrgica, neonatal, pediátrica, materna e coronariana.
Tipo de UTI	TIPO II: estrutura de atendimento completa dentro da UTI TIPO III: igual acima e mais retaguarda de outras unidades especializadas
Presença de UTI Neo	Inclui a pontuação prevista
Presença de UTI Ped	Inclui a pontuação prevista
Nº leitos geral	Soma todos os leitos hospitalares, incluindo leitos clínicos, cirúrgicos, alojamento conjunto, pediatria. Não inclui leitos de observação (pronto-socorro, emergência), pós-anestésico (SRPA) ou pós-procedimento (como endoscopia, hemodinâmica, hospital-dia, quimioterapia, hemodiálise...)
Especialidades Alta Complexidade	1 PONTO: OCS apresenta 1 subespecialistas 2 PONTOS: OCS apresenta 2 subespecialistas 3 PONTOS: OCS apresenta 3 subespecialistas 4 PONTOS: OCS apresenta 4 ou mais subespecialistas Ex: neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de mão, cardiologia intervencionista, arritmologia, pneumologista, endocrinologista, pediátricos, etc.
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	BAIXO RISCO: OCS realiza partos eletivos sem retaguarda de UTI neonatal. ALTO RISCO: OCS realiza parto de alto risco, possuem retaguarda de UTI neonatal, exames de imagem e laboratório.
Serviço de nefrologia e diálise	Inclui a pontuação prevista
Serviço de oncologia - QTX	Inclui a pontuação prevista
Serviço de hemodinâmica	Inclui a pontuação prevista
Nº Sala cirúrgicas	Pontuar conforme nº de salas
Acreditação	Pontuar conforme tipo/nível de acreditação conquistada. Não acreditado pontua zero.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES
(NUP: 64581.015299/2022-18)**

Declaro para fins de cumprir o que determinará a CJU-AM, e assegurar a legalidade do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº 47/2022-HMAM, referente a OCS **AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - H Mil A Manaus, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/22 para a contratação do serviço citado no objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o art. 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2022, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para os PPA 2020-2023, de 08 de março de 2019, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2022 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar os recursos, por fonte e dotação, destinados ao financiamento da compra, obra ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos

adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta "DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO nº 001/2022".

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTOCSA, D8SAFCTPRSA, D8SAECBOCSA, D8SAECBPRSA, D8SACIVOCSA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSPRSA.

Manaus, AM, 03 de Novembro de 2022.


ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**AUTORIZAÇÃO
(NUP: 64581.015299/2022-18)**

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, [REDACTED], [REDACTED], Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da **OCS AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ nº **31.882.712/0001-05**, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 47/2022-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 01 de Novembro de 2022.

[REDACTED]
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA
GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: 64581.015299/2022-18)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde **AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, 01 de Novembro de 2022.

COORDENADOR

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



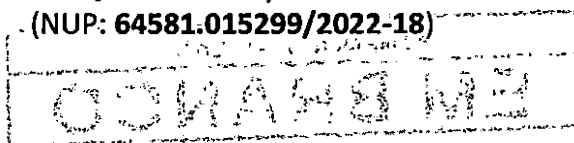
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Manaus, AM 01 de Novembro de 2022.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
OD do H Mil A Manaus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

(NUP: 64581.015299/2022-18)



Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 47/2022-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 31.882.712/0001-05, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 47/2022-HMAM; e
2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de Credenciamento 01/2022.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.882.712/0001-05 DUNS@: 946679576
Razão Social: AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: AMAZON RESGATE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/03/2023
FGTS	Validade:	18/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/10/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Fl n° 77
10

Certidão N°: 51935979

Data: 07/11/2022

Hora: 08:49:25

Válida até: 07/12/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 31.882.712/0001-05 - AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

COPIA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2022 09:58:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **31.882.712/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

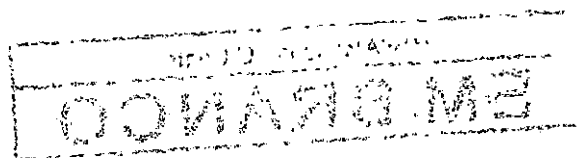
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





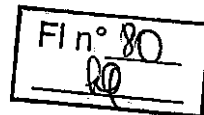
Paginação do Jornal:

<< 22 de 259 >>

Ir para a página:

ok

Sumário da Edição



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 208, quinta-feira, 3 de novembro de 2022

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE
COMISSÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM WASHINGTONAVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - RFQ Nº 150/2022

Comunicado de adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico NUP: 64324.002356/2022-21, Nº Processo: RFQ 0150/2022, para o dia (Mês/Dia/Ano): 11/15/2022 às 11h00 AM EST no site <https://dakota.cebv.org/cebvwWeb/>. Objeto: EQUIPAMENTO PARA TESTE EM COLETES MULTIAMEAÇAS. Total de Itens Licitados: 3. Edital disponibilizado: RFQ 0150/2022 das 09h00 AM às 12h00 AM e das 02h00 PM às 04h00 PM, horários da Costa Leste dos Estados Unidos da América (EST), nos dias úteis. Endereço: 4632 Wisconsin Ave NW, Washington, DC 20016 ou <https://bac.eb.mil.br/bidings-in-progress-rfq>.

Washington D.C., 31 de outubro de 2022.
CEL ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA
Ordenador de Despesas

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 160086

Número do Contrato: 6/2019.

Nº Processo: 64536.018573/2019-42.

Pregão Nº 13/2019. Contratante: GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO. Contratado: 72.645.872/0001-28 - CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 006/2019-Gab Cmt Ex, de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de cozinha e câmaras frigoríficas, para atender ao Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 05/11/2022 a 04/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 350.296,87. Data de Assinatura: 31/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 160069

Número do Contrato: 94/2021.

Nº Processo: 64447.019240/2021-54.

Pregão Nº 16/2021. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 09.211.871/0001-29 - RAFAEL INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo e prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 31/05/2023 a 22/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.484.638,00. Data de Assinatura: 28/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2022).

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 - UASG 160016

Nº Processo: 64273017527202260. Objeto: Cessão de Uso não oneroso dos Postos, da Fundação Habitacional do Exército (FHE), conforme ratificação da Portaria C Ex Nº 1.812, de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Laçamento do valor [R\$ 0,01] para viabilizar a publicação de ratificação, pois o sistema não autoriza lançamento nulo. Declaração de Inexigibilidade em 01/09/2022. SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 01/09/2022. ACHILLES FURLAN NETO. Comandante Militar da Amazônia. Valor Global: R\$ 0,01. CNPJ CONTRATADA : 00.643.742/0001-35 FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE.

(SIDECE - 01/11/2022) 160016-00001-2022NE000001

2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 160137

Nº Processo: 65296003716202250. Objeto: Contratação de serviço de dedetização, desinsetização, desratização, manutenção e higienização de reservatórios de água potável, serviços de manutenção e limpeza de caixa de gordura, fossa e esgoto. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 03/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Av. Frei Matias de São Boaventura, - Barcelos/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160137-5-00015-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCIO WEBER DE MENEZES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/10/2022) 160137-00001-2022NE800001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FROTEIRA DE RONDÔNIA / 6ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 160346

Nº Processo: 64268007584202218. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e gás GLP a fim de atender as demandas do Setor de Aproveitamento do Comando de Fronteira de Rondônia/6ª Batalhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no documento em anexo deste instrumento. Pregão 15/2022. Total de Itens Licitados: 243. Edital: 03/11/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Leopoldo de Matos, 2329 - Bairro Tamandará - Guajará Mirim, - Guajará-Mirim/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160346-5-00015-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/11/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

LERICHE ALBUQUERQUE BARROS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 31/10/2022) 160346-00001-2022NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 160015

Nº Processo: 64282005770202226. Objeto: Aquisição de Equipamento de TIC (Material de Informática). Total de Itens Licitados: 89. Edital: 03/11/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra, Ponta Negra - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160015-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GIULIANO SANTOS CAVALDAS DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 01/11/2022) 160015-00001-2022NE000001

21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 20/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/10/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores, baterias automotivas, óleos lubrificantes, graxas e desengraxantes, para fins de atender à demanda da 21ª Cia E Cnst e Organizações Militares participantes.

RICARDO PETERSON CORDEIRO ROBERTO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 01/11/2022) 160022-00001-2022NE000001

6ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 27/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/10/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de viaturas, a fim atender as demandas do 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 01/11/2022) 160353-00001-2022NE000001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022 - UASG 160017

Nº Processo: 64333.003029/2022-88.

Dispensa Nº 25/2022. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12.

Contratado: 15.539.911/0001-69 - MANOEL DE JESUS VIEIRA DE ARAUJO. Objeto: Serviço de manutenção preventiva da estação de tratamento de efluentes.

Fundamento Legal: LEI 8.666-1993 - Artigo: 24 - Inciso: II, Vigência: 04/10/2022 a 04/02/2023. Valor Total: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 04/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160017

Número do Contrato: 18/2021.

Nº Processo: 64251.000476/2021-07.

Pregão Nº 6/2021. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 04.964.821/0001-07 - COPYMASTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo para prestação de serviços de outsourcing de impressão e serviços correlatos, visando atender às necessidades da Comissão Regional de Obras. Vigência: 01/11/2022 a 26/11/2023. Data de Assinatura: 01/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.eb.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530502211030002





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.882.712/0001-05 DUNS@: 946679576
Razão Social: AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: AMAZON RESGATE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/03/2023
FGTS	Validade:	07/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/12/2022
Receita Municipal	Validade:	27/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2022 14:53:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMAZON RESGATE SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **31.882.712/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CLASS 83

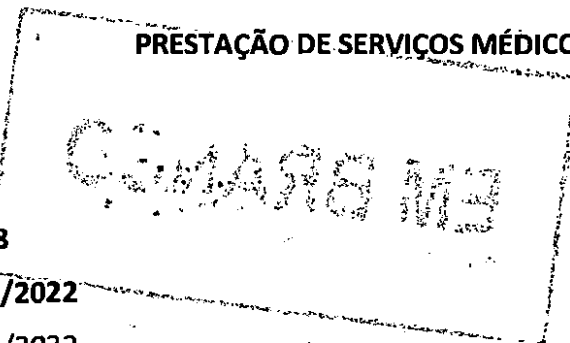


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 23/2022**



PROCESSO Nº 64581.015299/2022-18

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, CPF nº



2) CREDENCIADO:

☒ ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)

() PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)

NOME: **AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ/CPF: **31.882.712/0001-05**

3) OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO EXÉRCITO, CUJOS PROCEDIMENTOS CONSTAM EM CARTA DE SERVIÇOS SOB AS FOLHAS ____ A ____ DOS AUTOS.

VALOR: DE ACORDO COM A DEMANDA, COM A EMISSÃO DE GUIAS DE ENCAMINHAMENTO (GE).

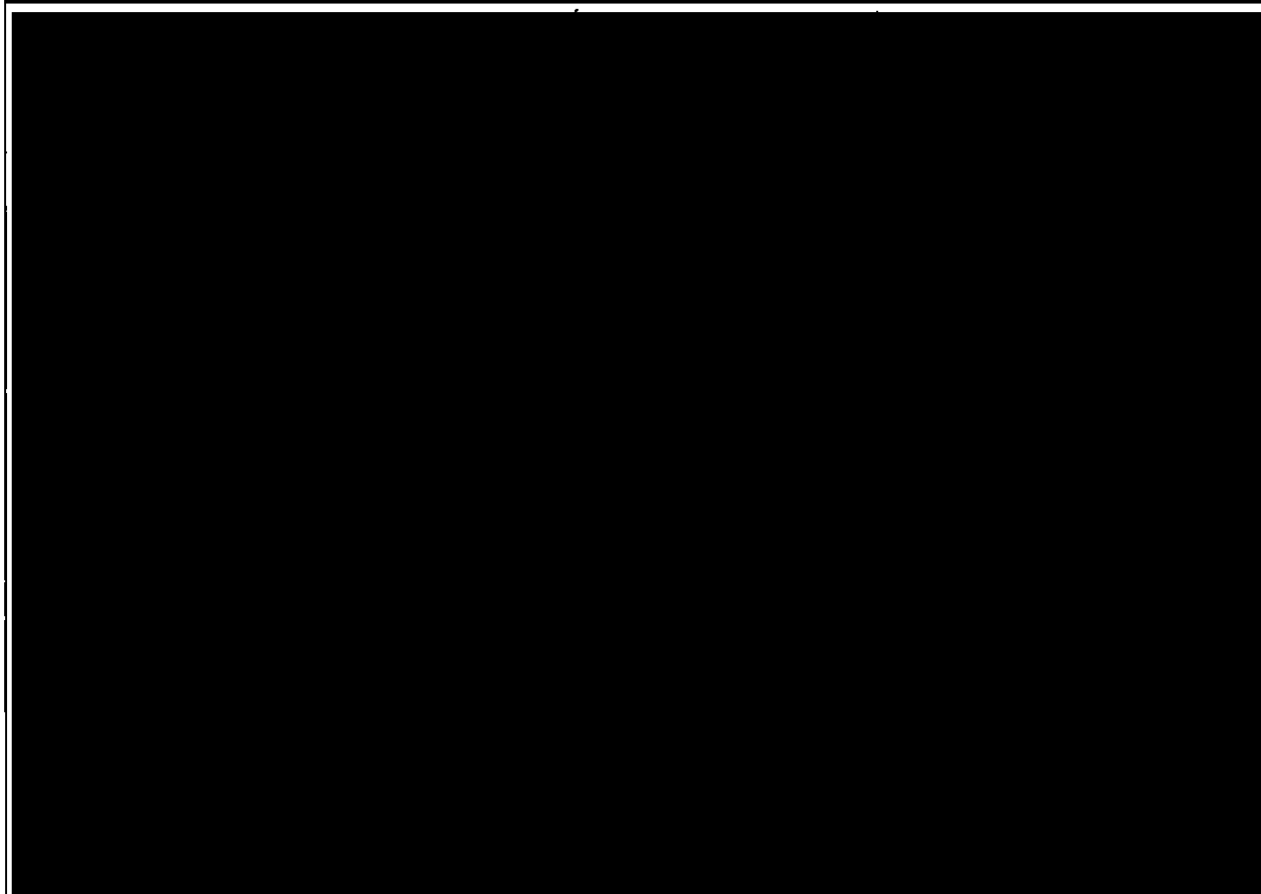
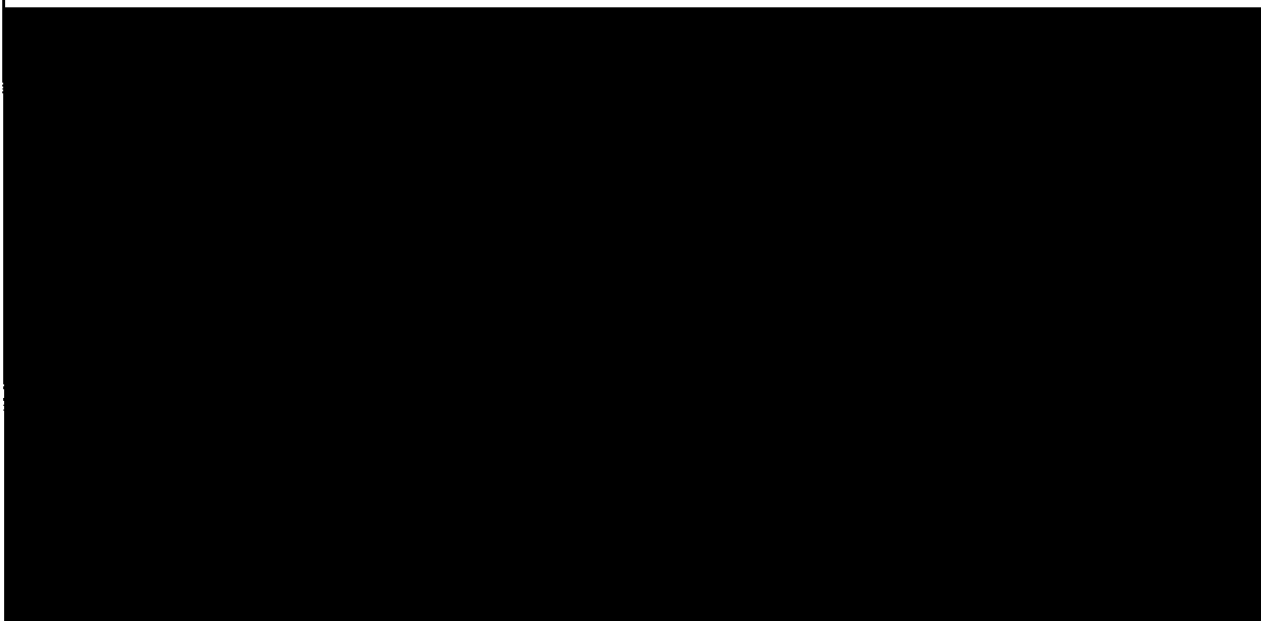
4) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

5) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, 09 de Novembro de 2022.

FERNANDO ALMEIDA BEZERRA
Representante legal da Contratada

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do HMAM



b. TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão nº 23/2022 - AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.882.712/0001-05.

Processo: Processo de Inexigibilidade nº 47/2022 - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.015299/2022-18.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos

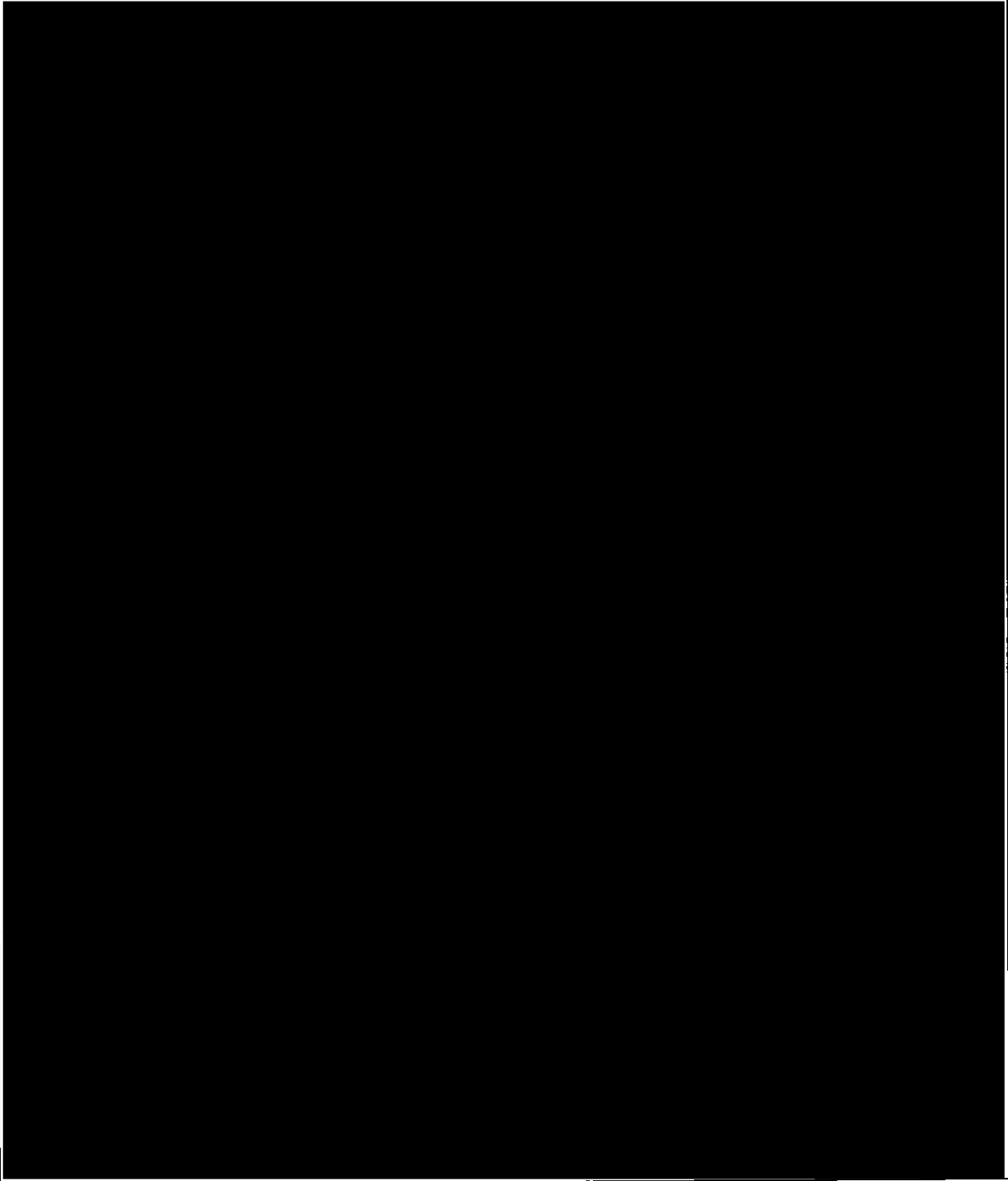
(Continuação do BI Nr 213, de 17/11/2022, do(a) H Mil A Manaus)

beneficiários e dependentes legais

Vigência: Indeterminada, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.
Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em consequência o SAMMED/FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 69469, de 9 NOV 22, do FuSEx)



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 213, quinta-feira, 10 de novembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 160017

Número do Contrato: 50/2020.
Nº Processo: 64333.003649/2020-55.
Tomada de Preços Nº 22/2020. Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12.
Contratado: 21.001.742/0001-01 - EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do termo de contrato nº 50/2020, cujo objeto é a obra de engenharia visando a contratação da execução da obra de estabilização do talude do 4º Centro de Geoinformação, em Manaus/AM. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 09/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 160017

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 64333.004690/2020-49.
Pregão Nº 23/2020. Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 21.001.742/0001-01 - EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 10/2021, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia na substituição do ferro, adequação da rede hidráulica e adequação da rede elétrica de baixa tensão do hospital de guaranição de porto velho/ro. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 890.000,00. Data de Assinatura: 09/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2022).

12ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O COMANDANTE DA 12ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1700, de 8 de dezembro de 2017, resolve: TORNAR PÚBLICO E NOTIFICAR, por estar em lugar incerto e não sabido, o Sr THOBÍAS ALVES LOBO, portador do CPF nº 610.322.802-63, sobre a instalação de Processo Administrativo Sancionatório (PAS), por intermédio da Portaria nº 6-SFPC/Cmdo, de 25 de junho de 2022, para apurar a perda da idoneidade em razão da tramitação do processo criminal nº 0715958-62.2021.8.04.0001 na 3ª Vara do Tribunal do Juri/TIAM, situação que evidencia a perda da idoneidade e consequente cancelamento do Certificado de Registro (CR) de CAC no SIGMA, nos termos do art.67, inciso II alínea "d" do Decreto nº 10.030/2019, bem como a cassação da autorização da posse de arma de fogo nos termos do art. 7º do Decreto nº 9.845/2019, razão pela qual, fica NOTIFICADO o processado, desde já, que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentar defesa escrita aos autos do PAS nº 64321.016927/2022-35 e, após o decurso do prazo, o PAS será solucionado quanto ao cancelamento do CR/CAC e a cassação do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) no SIGMA, cuja consequência enseja a devida destinação do produto controlado pelo Exército (PC), por parte do Sr THOBÍAS ALVES LOBO.

General de Divisão OMAR ZENDIM

Comandante da 12ª Região Militar

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 160351

Número do Contrato: 11/2021.
Nº Processo: 64593.001849/2021-93.
Pregão Nº 29/2021. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO. Contratado: 11.484.381/0001-48 - CARLOS ANDRÉ MATIAS COSTA. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato nº 11/2021 sobre prestação de serviços continuados de serviço de limpeza técnica de áreas hospitalares, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 514.742,50. Data de Assinatura: 08/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2022).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 23/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.015299/2022-18.
Inexigibilidade Nº 47/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 31.882.712/0001-05 - AMAZON RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do samu/ufam. Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: a partir de 10/11/2022 a indeterminado. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 09/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2021 - UASG 160020 - H MIL A MANAUS

Nº Processo: 64581.010961/2021-54.
Inexigibilidade Nº 20/2021. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 37.863.296/0001-84 - ORTO REABILITAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Ocs orto reabilitar clínica de fisioterapia e comércio de artigos médicos Ltda. Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/10/2021 a 28/10/2022. Valor Total: R\$ 50.000.000,00. Data de Assinatura: 28/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 1/2022 - UASG 160021

Por ordem do Sr Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12 RM, faço público que será realizada licitação, modalidade Leilão de Nº 01/2022, do tipo maior lance por item, para desfazimento de bens conforme segue: Nº Processo: 64593.006460/2022-09. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis, constituídos por veículos de diversas marcas, empilhadeiras, geradores, pneus, baterias, rastreadores satelitais, bússolas, GPS e equipamentos diversos. Total de Itens Licitados: 45. Data/Horário/Local de Realização: 30 de novembro de 2022, às 11h (horário de Brasília), Local de Realização: apenas pelo site de leilões https://www.hugopimentaleiloeiro.com.br. Os objetos a serem leiloados encontram-se expostos para visitação e o Edital disponível para leitura e/ou retirada no Parque Regional de Manutenção da 12 Região Militar, situado no endereço Avenida Coronel Teixeira, nº 1985, bairro Compensa I, Manaus-AM, CEP: 69030-480, no horário de 09:30 às 11:30 horas (horário local) e das 13:30 às 16:00 horas (horário local) nos dias úteis que antecedem a realização do leilão e no dia do leilão, das 08:00 às 09:30 horas (horário local).

Informações pelos telefones: (21) 9 7670-1823/(92) 9 8111-0909.

KLEIDSON GOMES PANTALEAO Ten Cel
Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DO LESTE
BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 18/2022 - UASG 160296

Nº Processo: 65468.008136/2022-30.
Inexigibilidade Nº 8/2022. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 36.111.755/0001-00 - VERTICAL DO PONTO INDUSTRIA E COM DE PARA QUEDAS LTDA. Objeto: O objeto do presente do termo de contrato é aquisição de paraquedas de tropa mlti e paraquedas t-10-r. Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 28/10/2022 a 28/12/2022. Valor Total: R\$ 219.200,00. Data de Assinatura: 28/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2022).

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 19/2020 - UASG 160296

Número do Contrato: 16/2019.
Nº Processo: 64298.020808/2018-76.
Pregão Nº 40/2018. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 32.850.831/0001-49 - MICHAEL SOUZA DA SILVA 08263454760. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor do aluguel do contrato de cessão de uso da banheira, localizada no 2º bloq. pqt. Vigência: 01/04/2020 a 31/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.021,64. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2020).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 - UASG 160296

A Base Administrativa da Brigada de Infantaria Para-quedista torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 39/2021. NUP: 65468.004822/2021-51, que tem por objeto a aquisição de materiais de construção - Tabela SINAPI, adjudicado, conforme pode ser consultado no site do Comprasnet - www.gov.br/compras/pi-br/assuntos/consultas-1/capa-consulta, na parte de atas. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2022, pelo Ordenador de Despesas.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2022.
ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO - Coronel
Ordenador de Despesas

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 - UASG 160298

Nº Processo: 6427906657202255. Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde para prestação de serviços nas especialidades de FONOAUDIOLOGIA, PSICOTERAPIA, PSICOPEDAGOGIA, PSICOMOTICIDADE, TERAPIA OCUPACIONAL, TERAPIA EM GRUPO E FISIOTERAPIA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 09/11/2022. CLAUDIO BRUNO FERREIRA. Ordenador de Despesa. Ratificação em 09/11/2022. LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA. Comandante da 1ª Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 24.110.588/0001-02 NTG NUCLEO TERAPEUTICO GLOBAL EM PSICOLOGIA E TERAPIAS ASSOCIADAS LTDA.

(SÍDEC - 09/11/2022) 160298-00001-2022NE000001

BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 UASG 160242

A Direção da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro torna público que o Ordenador de Despesas, o Coronel de Infantaria KLAUBER ROGERIO CANDIAN, homologa o Pregão 11/2022, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar - Enfermagem 1, para a Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro. A ata de julgamento encontra-se no site: www.comprasnet.gov.br.

KLAUBER ROGERIO CANDIAN - Cel
Ordenador de Despesas

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 82/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/11/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de para Central de Abastecimento Farmacêutico do HCE.

LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SÍDEC - 09/11/2022) 160322-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 - UASG 160322

Nº Processo: 138/2022. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (REQ 184/22) do HCE. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 10/11/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nº 126 - Benfica - Rio de Janeiro, Benfica - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/licitacao/160322-5-00090-2022. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 09/11/2022) 160322-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 - UASG 160322

Nº Processo: 126/2022. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para Central de Abastecimento Farmacêutico (REQ 184/22) do HCE. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 10/11/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nº 126 - Benfica - Rio de Janeiro, Benfica - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/licitacao/160322-5-00084-2022. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 09/11/2022) 160322-00001-2022NE000001





CONTRATOS - INCLUIR

Executante: H Mil A Manaus Ano: 2022

Contrato	Nr: 23/2022	Data: 09/11/22	Valor: 500000.00	☒ Credenciamento	☐ Inativo	
OCS / PSA:						
CPF:		CNPJ: 31882712000105				
Vigência	Início: Dia 10	Mês Nov	Ano 2022	Fim Dia 10	Mês Nov	Ano 2023
Processo de Inexigibilidade	Nr: 47/2022	Data: 03/11/22	DO: 213, 10/11/22			
Homologação: BI Regional:	69469	Data: 09/11/22	8 - Médico-Hospitalar			
Objeto:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais		Obs:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais		
☒ Há cláusula contratual que impede a contratada de remunerar, por serviços prestados, militares ou servidores civis da ativa.						
Fiscal de contrato		NÃO EXISTE		Nr SIASG		
Limpeza técnica						
Crítico:	Área:	Semi-Crítico:	Área:	Geral:	Área:	
	Valor: 0.0		Valor: 0.0		Valor: 0.0	

- A fonte de recursos deve ser explicitada no campo observação.
- Informações numéricas não disponíveis devem ser preenchidas com 000.
- Informações de datas não disponíveis devem ser preenchidas com 01/01/01.
- Para limpeza técnica, informar o valor mensal do m2 contratado.

Novo

Página Inicial

Pesquisar

Consultar